



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS

Departamento de Ciência Política e Administração Pública

Licenciatura em Ciência Política

**Desempenho Político Parlamentar das Deputadas da FRELIMO e RENAMO na
Legislatura de 2019 - 2024**

Dircy Izilda Manjate

Supervisor: Sérgio Chichava

Maputo, Setembro de 2025

Dircy Izilda Manjate

**Desempenho Político Parlamentar das Deputadas da FRELIMO e RENAMO na
Legislatura de 2019 – 2024**

Trabalho de Fim de Curso apresentado à Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política.

Supervisor: Sérgio Chichava

Maputo, Setembro de 2025

**Desempenho Político Parlamentar das Deputadas da FRELIMO e RENAMO na
Legislatura de 2019 - 2024**

Dircy Izilda Manjate

Trabalho de Fim de Curso apresentado em cumprimento dos requisitos exigidos para a
obtenção do grau de Licenciatura em Ciência Política, na Faculdade de Letras e
Ciências Sociais, da Universidade Eduardo Mondlane.

Data de aprovação: ____ / ____ / ____

Mesa do Júri:

Presidente: _____

Supervisor: _____

Oponente: _____

Maputo, Setembro de 2025

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE HONRA	i
DEDICATÓRIA	ii
AGRADECIMENTOS	iii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	v
RESUMO.....	vi
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO	1
1. 1. Problemática	4
1.2. Estrutura do Trabalho	6
1.3. Objectivos.....	6
1.3.1. Objectivo Geral.....	6
1.3.2. Objectivos Específicos	6
1.4. Justificativa	7
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA.....	9
2. A Entrada da Mulher na Vida Política.....	9
2.1. Mulheres Moçambicanas na Política: o processo de integração	10
2.2. A participação Política e Parlamentar da Mulher	11
2.3. Quotas	12
2.3.1. Tipos de Quotas	13
CAPITULO III : O CASO DE MOÇAMBIQUE.....	14
3. Breve historial sobre os Partidos Políticos: FRELIMO e RENAMO	14
3.1. Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)	14
3.2. Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO).....	14
3.4. Estrutura Parlamentar Moçambicana	16
3.5. Evolução da Participação das Mulheres nos Partidos Políticos na Assembleia da República	16
3.3. Mecanismos de inclusão na perspectiva de género adoptadas pelos partidos FRELIMO e RENAMO	19
 4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	23
4.1. Teoria Neo-Institucionalista	23
4.1.1 Neo-Institucionalismo Sociológico	24
4.2. Teoria da Representação Substantiva	26
 5. QUADRO CONCEPTUAL	28
5.1. Participação Política e a Participação Parlamentar.....	28
5.2. Desempenho Parlamentar.....	29
5.3. Indicadores de Desempenho Parlamentar.....	30

a)	Função de Promover.....	31
b)	Função de Cooperar.....	32
c)	Função de Fiscalizar	32
d)	Função Transparente.....	33
5.4.	Representação Política.....	33
	CAPÍTULO IV : METODOLOGIA	35
4.1.	Limitações da Pesquisa.....	37
	CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	39
5.1.	O Caminho até ao parlamento	39
5.2.	Mulheres e a sua participação no parlamento.....	43
5.3.	Quotas de género nos partidos	45
5.4.	A influência substantiva das mulheres dentro do parlamento	47
5.5.	O Desempenho das mulheres no parlamento	51
5.5.1.	Função de Promover.....	51
5.5.2.	Função de Cooperar.....	52
5.5.3.	Função de Fiscalizar	54
5.5.4.	Função Transparente.....	55
6.	Desafios e limitações no exercício parlamentar	58
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	63
	APÊNDICE	70
	Questionário das deputadas.....	70
	Questionário dos deputados	73
	ANEXOS	75

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Evolução da Mulher no Parlamento (2009-2024).....	17
GRÁFICO 2 – Participação das Parlamentares da FRELIMO e RENAMO (2014-2024).....	18

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Composição Parlamentar das Mulheres nos Partidos na VIII Legislatura 2014-2019	18
TABELA 2 : Composição Parlamentar das Mulheres nos Partidos na IX Legislatura 2019-2024	19
TABELA 3: Gender audit of political party manifestos in Mozambique	20
TABELA 4 : Resumo da Análise do Desempenho Parlamentar das Deputadas....	57

DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro por minha honra, que este trabalho do fim de curso nunca foi apresentado em nenhuma instituição, para obtenção de qualquer grau académico e que o mesmo constitui resultado da minha investigação pessoal. Possui conteúdo essencialmente original e todas as fontes consultadas estão citadas e mencionadas no texto e nas Referências Bibliográficas.

A Licenciada

Dircy Izilda Manjate

Maputo, Setembro de 2025

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus pais Albertina Kalemba Sauzande Batalha e Isidro Batalha, em especial a minha mãe que sempre esteve presente e fez de tudo e um pouco mais para que este sonho se tornasse realidade, as minhas irmãs Denise Manjate, Agness Manjate, Daniella Batalha e ao meu irmão Ivandro Batalha, pelo apoio incondicional. Aos meus Avós Gabriel Sauzande Jeque e Fátima Perequerane Kalemba pela força, apoio e confiança que sempre deram.

Ao Adolfo Langa, meu companheiro de vida pelo encorajamento e apoio constante, e a toda minha família, que nunca permitiu que eu desistisse dos meus sonhos e por sempre verem potencial em mim mesmo quando eu não via!

AGRADECIMENTOS

Se hoje sou quem eu sou é graças a todas as pessoa que estiveram ao meu lado, sem o apoio de várias pessoas hoje este sonho não seria realizado. Agradeço antes a Deus por ter me dado a graça de viver até ao momento em que concluo os meus estudos com imensa gratidão por cada passo dado, desafios ultrapassados e conquistas alcançadas.

Expresso o meu mais profundo agradecimento ao Professor Sérgio Chichava, meu supervisor, pela exigência académica e pelo rigor científico com que guiou cada etapa deste trabalho. A sua orientação atenção e disponibilidade foram fundamentais para a concretização desta monografia.

À Albertina Machava, expresso a minha profunda gratidão pela força, entrega e disponibilidade incansável durante todo o processo. Ao Júlio Rito pela revisão crítica do trabalho, disponibilidade e apoio constante. Ao Francisco Cossa, Nélia Nhavoto e Rúben Ucicho, pelos valiosos comentários e por partilharem comigo as vossas experiências e sabedoria académica.

Aos docentes do Departamento de Ciência Política e Administração Pública da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane, agradeço pelos conhecimentos transmitidos ao longo dos quatro anos de formação, que foram decisivos para o meu crescimento académico e pessoal.

À minha família, deixo um agradecimento emocionado pelo amor, incentivo e apoio incondicional. Vocês conhecem cada desafio que enfrentei até aqui, cada renúncia e cada obstáculo superado. Esta conquista também é vossa.

Às deputadas e aos funcionários da Assembleia da República de Moçambique, agradeço pela abertura, disponibilidade e colaboração, que tornaram possível a realização das entrevistas em tão curto espaço de tempo. As palavras de encorajamento que recebi foram verdadeiramente inspiradoras.

Aos colegas do curso de Ciência Política, em especial ao grupo “*Golden Girls*”(Cláudia Langa, Laliana Mahumane, Amélia Matos, Michelle Cambule e Fátima Massango) e aos “*Gineras*”(Telma Gulube, Zacarias Tapera, Danilo Abdula, Nataniela da Graça, Onésia Tamele, Clau, Laly & Mich) agradeço pela amizade, companheirismo e apoio constante ao longo desta jornada académica. Foram muitas noites sem dormir, fins de semana de

estudo e sacrifícios partilhados. Hoje, olhar para trás e ver que tudo valeu a pena é motivo de orgulho.

E a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuíram para o sucesso da minha caminhada académica, o meu mais sincero agradecimento.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AR – Assembleia da República

FRELIMO – Frente de Libertação de Moçambique

RENAMO – Resistência Nacional Moçambicana

OMM – Organização da Mulher Moçambicana

UN – Nações Unidas

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

OJM – Organização da Juventude Moçambicana

ACLLIN – Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional

RESUMO

A participação política das mulheres constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação da democracia e para a efectivação da igualdade de género, em Moçambique esta participação tem vindo a crescer, colocando o país em 14 lugar no ranking dos países com maior representação da mulher. Contudo, apesar dos avanços normativos e do aumento da presença da mulher nos espaços de tomada de decisão, permanecem dúvidas e desafios significativos no que diz respeito à influência efectiva das deputadas nos processos legislativos. Diante desta realidade, o presente estudo propôs-se a estudar o desempenho parlamentar das deputadas moçambicanas no período de 2019 a 2024, com enfoque comparativo entre as deputadas dos partidos FRELIMO e RENAMO, utilizando uma abordagem qualitativa, com recurso a entrevistas semiestruturadas, o estudo adoptou como base analítica as quatro funções parlamentares definidas por Dantas e Yeung (2020): promover, cooperar, fiscalizar e ser transparente. A análise foi enriquecida com os contributos do Neo-Institucionalismo sociológico, que permitiu compreender os condicionamentos impostos pelas normas e expectativas culturais, regras formais e informais das instituições políticas, e da teoria da representação substantiva, que serviu de base para aferir até que ponto as deputadas representam os interesses das mulheres e da sociedade de forma activa. Conclui-se que, o aumento da representação feminina no parlamento moçambicano não é sinónimo automático de poder político substantivo nalguns casos a sua actuação continua a ser influenciada por factores institucionais e partidários, o que limita a sua eficácia e poder de decisão.

Palavras-chave: Desempenho parlamentar, FRELIMO, RENAMO, Mulher.

CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

Moçambique é um dos países que possui maior representatividade da mulher em órgãos de tomada de decisão, no ano de 2022 o país atingiu a paridade de género no Governo, tornando-se, um dos 14 países do mundo com paridade de género e o terceiro país em África a ter 50%, ou mais, mulheres em cargos ministeriais, não obstante da participação no Governo, a participação da mulher na Assembleia da República também mostrou-se crescente. (Charles & Bila, 2023)

A relevância da participação política da mulher e a inserção da mesma dentro da esfera pública continua sendo alvo de discussões ao longo das décadas, onde maior parte delas começaram a ganhar mais destaque por volta do século XIX com a primeira vaga do feminismo, a primeira vaga do feminismo sufragista, este feminismo foi o da unidade e ajuda entre as mulheres de vários países para a obtenção dos seus direitos sobretudo políticos (Casimiro I. , 2004).

Estudos desenvolvidos durante as décadas de 1960 a 1980 defendiam que as mulheres eram apegadas ao modo de vida social, o que tentava explicar na época a razão da baixa participação política da mulher, várias justificativas foram levantadas de modo a explicar o porquê da não inserção da mulher em espaços públicos porém maior parte delas era justificada com bases em perspectivas biológicas provenientes do essencialismo biológico, que defende que assim, os corpos dos homens e das mulheres por serem natural, biológica e anatomicamente diferentes, resultam em característica psicológicas, sociais e comportamentos diferentes, significando que as mulheres devido a sua anatomia não apresentam interesses em matérias comumente consideradas masculinas (Tilio, 2014). Esta perspectiva fez com que durante anos a participação política da mulher fosse considerada irrelevante, o que hoje é visto de maneira diferente.

Diversos autores defendem que a presença da mulher nos lugares de tomada de decisão não apenas amplia a representatividade, mas também contribuiu para a melhoria das políticas públicas e para o fortalecimento dos processos democráticos (Krook, 2009)

Moçambique vem sido frequentemente elogiado pelo aumento contínuo do número de mulheres dentro da esfera política e por possuir igualmente um nível relativamente alto de medida de participação ajustada dos sexos devido crescente numero de mulheres parlamentares ou que ocupam cargos de chefia na função pública, o que em grande parte deve-se ao sistema de quotas voluntárias adoptado pelos partidos políticos, sobretudo pela

FRELIMO. (ASDI, 2007). Souza (2004) apud Mabunda, Zacarias, Inácio, & Momade, (2022), defendem que a participação é um dos cinco princípios da democracia que dá a possibilidade de transformar em realidade os outros quatro princípios, que são a igualdade, liberdade, diversidade e solidariedade, desta forma ao melhorar o pilar da participação Moçambique esta assim, a contribuir para uma boa democracia.

Desde a sua independência, Moçambique tem experimentado um longo processo de construção democrática, com a adopção do sistema multipartidário em 1990 após a assinatura do Acordo Geral de Paz que deu fim a guerra civil entre a FRELIMO e a RENAMO que deu início a uma nova era e abertura para nossas reformas políticas.

A questão da participação das mulheres na esfera pública, em especial na política, tem sido amplamente debatida em todo o mundo, sendo vista como um dos elementos fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de sociedades mais justas e igualitárias. O papel da mulher na política tem vindo a ganhar visibilidade, impulsionado tanto por pressões internas como por compromissos internacionais, como a Conferência de Beijing, o Objectivo 5 dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visa *alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas*, como também por instrumentos nacionais, como a Estratégia de Género na Administração Pública (2020-2024) (EGAP) , que defende a promoção da igualdade entre homens e mulheres no seio da administração pública.

Contudo, mais do que um compromisso legal ou institucional, a literatura sobre participação política defende que a presença das mulheres nos espaços de decisão deve ser entendida como uma condição essencial para a consolidação da democracia e para a construção de políticas públicas mais inclusivas.

Durante o período colonial as mulheres estiveram praticamente ausentes da vida política e económica do país, tinham a participação mais limitada às actividades domésticas de tradicionais (Sheldon, 2002). Após a independência em 1975, houveram avanços graduais concernentes a inserção da mulher na esfera política, porém ainda assim a sua participação continuou a ser ligeiramente limitada, principalmente devido a barreiras sociais, culturais e económicas.

Durante o regime de partido único, o monopólio de intervenção e de representação pertencia ao partido FRELIMO, pelo que o mesmo é que definia qual é que seria o papel da mulher. Muitas vezes defendiam que as mulheres deveriam ter acesso ao ensino e a

outros bens sociais e económicos, mas primordialmente deveriam ser boas mães e esposas, o que revelava uma visão que limitava a mulher ao espaço doméstico. (Silva & Sanches, 2021)

As estruturas patriarcais profundamente enraizadas na sociedade moçambicana muitas vezes desencorajavam as mulheres de buscar cargos políticos ou de liderança. Além disso, a falta de acesso à educação e recursos financeiros também representava obstáculos significativos para as mulheres que desejavam entrar na arena política.

Como resultado, a representação das mulheres no parlamento e em outros órgãos de governo era extremamente baixa. Isso significava que as vozes, perspectivas e necessidades das mulheres muitas vezes não eram adequadamente representadas nas decisões políticas e na formulação de políticas públicas.

De acordo com dados da *Gender Links for Audit Electoral Laws, Policies and Practices Mozambique (2020)* e da *União Interparlamentar*, a legislatura de 2019-2024 representou um marco importante na promoção da participação política das mulheres em Moçambique. A proporção de mulheres em cargos de liderança, em especial no parlamento, registou um aumento relativamente significativo de 4,8%. Na legislatura de 2009-2014, as mulheres representavam 39,5% dos assentos parlamentares, esse número caiu ligeiramente para 37,6% na legislatura de 2014-2019, mas voltou a crescer, atingindo 42,4% na legislatura de 2019-2024, que constitui o foco deste estudo. Este aumento contribuiu de forma significativa para a maior presença feminina não apenas no parlamento, mas também em outros níveis de governação.

Não obstante, foram notados avanços por parte do estado assim como do partido FRELIMO que institui quotas voluntárias para a participação da mulher dentro do parlamento, o que contribuiu de certa forma para que Moçambique estivesse colocado entre os países com maior participação da mulher a nível parlamentar.

A dinâmica partidária também desempenha um papel crucial na definição do espaço das deputadas. A FRELIMO tem historicamente provido uma agenda de inclusão da mulher, mas dentro de uma estrutura centralizada, a RENAMO principal partido da oposição tem tido uma abordagem mais conservadora em relação a participação da mulher, que reflecte uma base política marcada por estruturas tradicionais e uma forte presença masculina na liderança e embora estatutos da RENAMO sejam omissos relativamente à existência de quotas, nos últimos anos a bancada parlamentar do partido tem sido liderada por

mulheres, Angelina Enoque, e Maria Ivone Bernardo Soares o que pode também ser indicativo de uma certa abertura do partido a incluir mais mulheres em lugares de destaque (Silva & Sanches, 2021).

Desta forma, o presente trabalho subordinado ao tema *Desempenho Político Parlamentar das Deputadas da FRELIMO e RENAMO na legislatura de 2019 – 2024* analisa comparativamente o desempenho parlamentar das deputadas das duas principais bancadas do parlamento moçambicano com foco na eficácia e eficiência com que as parlamentares exercem as suas funções e responsabilidade no âmbito do poder legislativo nomeadamente de : promover, fiscalizar, ser transparente e cooperar.

1. 1. Problemática

A inclusão de mulheres no parlamento tem sido amplamente defendida como sendo um factor essencial para o desenvolvimento e fortalecimento da democracia, tanto em termos representativos, assim como, em termos de formulação de políticas públicas inclusivas. Dahlerup (2006), argumenta que a presença de mulheres nos parlamentos não só fortalece a democracia, como também contribui para a produção de políticas públicas equitativas e representativas das necessidades sociais.

De acordo com Moreira (2009) a luta feminina por emancipação vem atravessando décadas e aos poucos consolidando-se e mostrando através da sua forma e persistência que é possível sim romper com processos hegemónicos e históricos. A crença numa superioridade masculina condicionou a mulher a uma posição subalterna ao longo da história, onde qualquer tentativa de rompimento era atribuída a algum tipo de coerção legítima pelo poder do Estado (Moreira, 2009).

O conceito de democracia como o poder de todos, por todos e para todos expressa pelo presidente Abraham Lincoln, em seu famoso Discurso de Gettysburg, proferido em 19 de novembro de 1863, que é hoje comumente citada por vários autores da democracia, levanta questões críticas sobre a verdadeira representação desse povo quando as mulheres, como parte integral dele, são sub-representadas na esfera pública. Em Moçambique, esse cenário começou a ser confrontado com a adopção gradual das quotas de sexo por parte do partido FRELIMO, em uma medida destinada a promover a igualdade de género e aumentar a participação política das mulheres.

Em Moçambique foi consagrado na Constituição da República o princípio da igualdade entre homens e mulheres, e o país deu prioridade a alfabetização das mulheres e a

eliminação da discriminação contra as mulheres (Asiedu, Claire , Babulal, & Malokele, 2018).

Embora as quotas de paridade ainda não tenham sido legisladas dentro do contexto moçambicano, é notável por parte dos partidos políticos a adopção das mesmas de forma voluntária. Devido a essa medida tem se notado um aumento significativo da representação feminina nos órgãos de governo, assim como particularmente dentro do parlamento.

A inexistência de quotas legisladas por parte do governo moçambicano é evidente, porém, uma análise feita pela Gender Links For Equality and Justice (2020) baseada nos manifestos partidários para as eleições de 2019 constatou um alto nível de consciencialização de género entre os partidos políticos, tanto na suas referências específicas ao empoderamento das mulheres quanto na integração de género nos seus diversos compromissos.

Embora existam muitos argumentos que defendem o aumento do número de mulheres na política, na prática, esse aumento é frequentemente justificado pela crença de que a presença feminina reforçará a atenção às questões de género na agenda política (O'Brien, 2013).

No entanto, apesar dessa expectativa, em Moçambique ainda não existe um corpo significativo de estudos que explore de forma aprofundada se esse crescimento numérico resulta, de facto, em mudanças concretas nas políticas públicas ou se o mesmo limita-se a uma representação meramente descritiva. Assim, a presença crescente de mulheres no parlamento levanta uma questão central: até que ponto essas mulheres conseguem representar efectivamente os interesses das demais mulheres na arena política (Mana, 2020).

Neste sentido, torna-se necessário clarificar o conceito de desempenho parlamentar que neste estudo entendido como a capacidade dos parlamentares de participar activamente nas actividades legislativas de fiscalizar, cooperar, promover e ser transparente (Dantas & Yeung, 2013). Com base nesta perspectiva verifica-se que em Moçambique ainda há escassez de estudos comparativos que analisem o desempenho parlamentar das mulheres de forma sistemática, a maior parte das pesquisas limita-se a análise da representação descritiva, deixando em aberto a questão sobre se a presença crescente da mulher resulta de facto em uma maior influência legislativa por parte da deputadas.

Deste modo, a problemática central surge ao questionar-se se a presença de mulheres no parlamento por si só, garante mudanças substanciais nas estruturas políticas e sociais ou essa é meramente simbólica, sem influenciar significativamente nas decisões políticas ou na formulação de políticas públicas que refletem a vontade do povo e em particular das mulheres.

Pergunta de Partida

De que forma a participação política das deputadas da FRELIMO e RENAMO influenciou o seu desempenho político no parlamento moçambicano na legislatura de 2019-2024?

1.2. Estrutura do Trabalho

O trabalho inicia-se com a apresentação da justificativa da relevância do estudo, em seguida, é feita uma breve revisão de literatura, com foco a participação política das mulheres e um breve histórico sobre os partidos políticos. Posteriormente, apresenta-se o enquadramento teórico e conceptual que sustenta a pesquisa, bem como a metodologia utilizada para a recolha e análise dos dados. Por fim, são apresentados e discutidos os resultados pesquisa.

1.3. Objectivos

1.3.1. Objectivo Geral

- Analisar desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO avaliando a relevância da sua participação política e a sua influência no processo legislativo, considerando as orientações ideológicas e políticas de cada partido.

1.3.2. Objectivos Específicos

- Explorar como as deputadas da FRELIMO e RENAMO ascendem a cargos de liderança dentro do parlamento e quais obstáculos e oportunidades encontram ao longo deste processo.
- Examinar se a presença das mulheres nos partidos políticos reflete um real poder de decisão ou se a sua participação é mais simbólica considerando as dinâmicas internas de cada partido.
- Comparar a participação política e o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO olhando para as diferenças e semelhanças no exercício do mandato.

1.4. Justificativa

Analisar a participação política das deputadas da FRELIMO e RENAMO as duas principais forças políticas em Moçambique, é essencial para entender quais são os avanços e desafios enfrentados pelas mulheres dentro da política moçambicana. A questão da participação política da mulher tem sido central nas discussões sobre a democracia sobretudo em países emergentes.

A escolha da FRELIMO e da RENAMO como casos de estudo justifica-se, em primeiro lugar, pelo facto de ambos representarem as duas maiores forças políticas do país, com trajectórias e visões políticas diferentes. A FRELIMO, partido no poder desde a independência, tem um histórico mais institucionalizado no que toca à promoção da participação política das mulheres. Já a RENAMO, como principal partido da oposição, apresenta estratégias internas distintas, o que também se reflete na forma como lida com a presença feminina no parlamento.

No entanto o MDM terceiro maior partido no cenário político nacional não apresentou nenhuma deputada na legislatura em estudo (2019-2024), o que inviabiliza a inclusão deste partido na presente análise. nesta legislatura, o que garante a viabilidade e a consistência da pesquisa. Desta forma, analisar comparativamente a actuação das deputadas da FRELIMO e RENAMO permite identificar como as diferentes abordagens partidárias podem potencialmente afectar a proposição legislativa, e posteriormente se a presença de mulheres no parlamento tem contribuído para a formulação de políticas públicas mais equitativas, assim como para o fortalecimento da democracia.

O recorte temporal de 2019-2024 foi escolhido porque neste período verificou-se um aumento na presença da mulher dentro dos órgãos legislativos, foi um período marcado por reconfigurações políticas dentro da assembleia da República com mudanças na correlação de forças entre os partidos. Pode verificar-se que nas eleições passadas o número total de mulheres no parlamento não excedia a 99 sendo de 94 mulheres na legislatura de 2014-2019 (equivalente a 37.6%) e um total de 106 mulheres na legislatura de 2019-2024 (equivalente a 42,4%) sendo este o maior número de mulheres no parlamento moçambicano ate então.¹

¹ Dados colhidos pelo Gender links: GENDER AUDIT OF ELECTORAL LAWS, POLICIES AND PRACTICES: MOZAMBIQUE- genderlinks.org.za

Neste estudo, entende-se por desempenho parlamentar o envolvimento efectivo das deputadas nas actividades legislativas de cooperar, fiscalizar, promover e ser transparente, e a participação política como o grau de envolvimento das mesmas. Ainda que estes conceitos sejam posteriormente melhor desenvolvidos é importante clarificar que o estudo não se limita a olhar apenas ao número de mulheres no parlamento mas procura também analisar a representação substantiva, ou seja, perceber se estas deputadas realmente defendem no parlamento os interesses e as necessidades das mulheres (Philips, 1995).

Este estudo torna-se relevante para a ciência política na medida em que o mesmo visa explorar as relações de poder entre o género, política partidária, participação e o desempenho parlamentar, o estudo dá-nos a possibilidade de aprofundar o entendimento sobre a dinâmica de género nas instituições democráticas. A relevância desta pesquisa dá-se também pela carência de estudos aprofundados sobre o desempenho das deputadas da FRELIMO e RENAMO, especialmente no que tange a sua ascensão a cargos de liderança, a efectividade de sua actuação no processo legislativo e ao impacto das suas contribuições.

Fazer uma análise comparativa entre ambos partidos permitirá um entendimento mais claro das dinâmicas internas dos partidos e as suas implicações para a participação política das mulheres.

CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA

Considerando que a temática versa sobre o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO, a literatura apresentada aborda sobre a participação política e parlamentar da mulher, assim como, sobre as quotas de sexo e a entrada da mulher na política moçambicana.

2. A Entrada da Mulher na Vida Política

Historicamente a entrada das mulheres na política foi um processo marcado por uma longa jornada árdua de luta por direitos e igualdade. No século XIX com o objectivo de revindicar a participação da mulher na política através do sufrágio universal surgiram as sufragistas e o feminismo/movimento sufragista, quando os movimentos sufragistas começaram a organizar-se em várias partes do mundo as mulheres passaram a reivindicar o direito ao voto e a participação nos processos de tomada de decisão política.

De acordo com Mead (2018) a medida em que o desenvolvimento industrial, a urbanização e a imigração aumentaram, o número crescente de mulheres na força de trabalho também aumentou e forneceram assim argumentos suficientes para o sufrágio feminino, embora as mulheres sufragistas ainda tivessem algumas dificuldades, alguns acreditam que o sucesso do feminismo sufragista deu abertura para que a mulher de todo o mundo começasse a ganhar algum espaço na sociedade.

Nos primeiros anos do século XX o movimento sufragista ganhou força em países como Estados Unidos e Reino Unido, as mulheres nessas regiões começaram a obter o direito ao voto e a candidaturas políticas, com a Nova Zelândia sendo o primeiro país a conceder o sufrágio feminino em 1893 (Ramirez, Soysal, & Shanahan, 1997). Porém somente após a II Guerra Mundial que a participação política da Mulher começou a expandir-se de forma significativa com as Nações Unidas estabelecendo padrões de direitos humanos nos quais incluía a igualdade de género.

A nível mundial a entrada da mulher na política tem sido um processo gradativo, marcado por avanços e retrocessos. Historicamente as mulheres tem enfrentando barreiras sociais culturais e políticas que limitaram a sua participação na vida pública. De acordo com Lovenduski (2018) essas barreiras derivam tanto de normas patriarcais assim como de uma visão tradicional dos papéis de género que relegaram as mulheres a esfera privada por séculos. Entrando de acordo com Silva & Sanches (2021) analisar o papel da mulher

durante diferentes conjunturas políticas é fundamental para compreender a evolução das modalidades de representação política das mulheres em Moçambique.

2.1. Mulheres Moçambicanas na Política: o processo de integração

No caso moçambicano a trajectória da mulher na política não é diferentes, reflecte uma luta continua por igualdade e representatividade, Moçambique tem sido um dos líderes no continente africano em termos de participação da mulheres dentro das estruturas de poder. O avanço na representação política das mulheres em África e particularmente em Moçambique resulta de vários factores, o processo de liberalização política que ocorreu na maior parte dos países africanos em 1990 deram um impulso inicial, uma vez que os mesmo levaram a introdução de inovações institucionais que ampliaram as esferas de participação de representação, o que entusiasmou os grupos de mulheres a pressionar agendas políticas (Silva & Sanches, 2021).

No ano de 1968 em uma reunião popular, no interior Norte de Moçambique, uma guerrilheira perguntou ao até então presidente da FRELIMO Eduardo Mondlane, porque não podiam as mulheres ser comandantes quando reunissem as mesmas condições que os homens, e o presidente respondeu sem justificações que tal questão nunca havia sido antes colocada, mas que estava nas mãos das mulheres exigir avanços. (Casimiro I. M., 2001)

Esta situação levantou aspectos fundamentais: primeiro que a libertação da mulher havia sido concebida por homens progressistas ou que não consideravam um factor decisivo para o avanço da FRELIMO; E as mulheres ainda funcionavam como receptoras e não produtoras de uma nova ideologia; E que a criação do destacamento feminino em 1965 levou a algumas mulheres a tomarem posição e questionarem a subalternização a que continuavam sujeitas. (Casimiro I. M., 2001).

O movimento anticolonial pode ser visto como uma etapa significativa para o acesso ao poder político, foi uma fase incipiente na participação e representação política da mulher moçambicana. De acordo com Isabel Casimiro citada por Silva & Sanches (2021) as ideologias do partido FRELIMO foram fundamentais para fortalecer a ideia de que a mulher moçambicana deveria ter um papel fundamental e ativo na luta de libertação.

De acordo com Casimiro (2004) a FRELIMO destacou-se como um dos únicos partidos políticos africanos a defender que a opressão colonial e a subordinação da mulher deveriam ser vencidas simultaneamente, como partes integrantes de uma mesma luta.

Tendo como base o posicionamento de Samora Moisés Machel, primeiro presidente de Moçambique independente.

A emancipação da mulher, não é uma ato de caridade, não resulta de uma posição humanitária ou de compaixão. A libertação da mulher é uma necessidade fundamental da revolução, uma garantia de continuidade, uma condição do seu triunfo «...» A revolução para ser feita necessita de mobilizar todos os explorados e oprimidos, por consequência as mulheres também. A revolução para triunfar tem que liquidar a totalidade de exploração e opressão, libertar a exploração e opressão da mulher, e obrigada a libertar a mulher. (Samora Moises Machel)

2.2. A participação Política e Parlamentar da Mulher

As teorias modernas da democracia defendem que a inclusão dos indivíduos nos processos de decisão promove e ao mesmo tempo reflecte autonomia, competência, empoderamento e liberdade, contribuindo para informar aos cidadãos sobre os problemas socioeconómicos, políticos o funcionamento do processo governamental e animando o debate público.

De acordo com Silva & Sanches (2021) o avanço da representação política das mulheres em África resulta particularmente de vários factores, dentre eles o processo de liberalização política que ocorreu na maior parte dos países africanos no início da década de 1990, os mesmos deram um impulso inicial, uma vez que levaram a introdução de inovações institucionais que ampliaram as esferas de participação e de representação política, como exemplo no contexto moçambicano podemos ter a introdução da constituição de 1990, que deu a abertura ao multipartidarismo, vários autores acreditam que esta constituição possa ter servido de alavanca para que Moçambique se tornasse um país democrático.

Em Moçambique a história da mulher dentro do parlamento inicia em 2009 quando após as eleições gerais, o parlamento elegeu a primeira mulher como presidente da Assembleia da República (Verónica Macamo). E igualmente os partidos FRELIMO e RENAMO nomearam mulheres para chefes das respectivas bancadas e três das 9 comissões parlamentares foram presididas por mulheres. (CIP, 2023)

Durante muito tempo a participação das mulheres em assembleias democráticas, foi vedada e igualmente a possibilidade de assumirem cargos de decisão política, facto esse que remete-nos a democracia ateniense, na qual a mulher ateniense não tinha uma participação directa na instituições democráticas, sendo a participação política reservada apenas aos homens livres maiores de 18 anos nascidos em Atena e filhos de pais atenienses. (Reis, 2019)

Segundo Osório & Macuacua (2015) a exclusão das mulheres tem haver com uma concepção patriarcal que lhes retira o direito de exercício da cidadania. Embora o modelo que confinava a mulher ao espaço privado e a papéis e funções orientadas por uma ordem social discriminatória tenha sido abalado no século XX, no que respeita ao acto de ser eleita, permanecem até a actualidade restrições no seu acesso ao poder.

Alguns autores advogam que a presença e a participação das mulheres nos espaços políticos tem contribuído para se incorporarem temas tradicionalmente esquecidos, que repercutem em benefício de toda a sociedade. Contribuindo também para o reforço da cidadania das mulheres e a sua liderança política. As mulheres são um excelente exemplo para se ter uma ideia de quanto é longo o caminho da luta pela extensão real dos direitos de cidadania os muitos segmentos de minorias de uma sociedade. (Santos et. al 2014)

2.3. Quotas

De acordo com Gusse (2018), a adoção de quotas de género por parte de actores políticos, é associada a IV Conferência Mundial das UN sobre o género, que teve lugar em Beijing em 1995. De acordo com Miguel (2001) apud Maria Helena (2010), o sistema de quotas é um sistema que permite alcançar o pluralismo de perspectivas que caracterizam a sociedade. Constituem um mecanismo de acção positiva. De acordo com Krook (2006) as quotas de género tornaram-se uma solução cada vez mais proeminente nos últimos anos para a sub-representação das mulheres na política.

As quotas são tidas como um instrumento temporal ou como medida de arranque para garantir maior participação das mulheres, mas removidas assim que estejam nivelados os mecanismos de participação entre homens e mulheres no campo político. Nesta perspectiva, a função implícita das quotas não seria apenas de aumentar a representação das mulheres no parlamento ou mudar as políticas de igualdade de género, mas também de

quebrar barreiras permanentes que elas tem enfrentado no processo de recrutamento político. (Bjarnerrgard & Zetterberg, 2011)

Em Moçambique o partido FRELIMO é conhecido como o partido pioneiro na introdução de quotas sexo, pois o mesmo adoptou um sistema que prevê que a mulher deve perfazer um terço das candidaturas. De acordo com Bernardo (2014), a estratégia de criação de quotas para promoção de maior participação da mulher na esfera pública, foi ganhando espaço nos últimos tempos o que contribuiu para que moçambique fosse destacado como um exemplo de sucesso ao nível da região Austral e no mundo.

2.3.1. Tipos de Quotas

Mona Lena Krook (2009) apud Maria Helena (2010) cita 4 tipos diferentes de sistemas de quotas baseadas no sexo no contexto político a nível mundial podendo destacar:

- a) *Lugares reservados*: são lugares reservados para as mulheres nas assembleias políticas, para os quais os homens não são elegíveis.
- b) *Quotas voluntárias dos partidos*: este tipo de quotas são adoptadas de forma voluntaria por parte dos partidos e tomam forma de compromissos ou obrigações internas de o partido designar como mínimo um determinado número ou percentagem de mulheres para cargos eleitorais.
- c) *Quotas legislativas*: são aquelas que adquirem força de lei, que são positivadas.
- d) *Quotas soft*: não tem sido designadas por quotas mas sim por recomendações ou diretrizes relativas ao equilíbrio.

CAPITULO III : O CASO DE MOÇAMBIQUE

O presente capítulo tem como objectivo contextualizar a realidade moçambicana no que concerne à participação política das mulheres, com especial enfoque na sua actuação dentro dos partidos políticos. Para tal, inicia-se com um breve historial sobre os partidos políticos em estudo (FRELIMO e RENAMO), seguido da apresentação das respetivas organizações femininas partidárias. Em seguida, explora-se a estrutura da Assembleia da República e a trajectória evolutiva da presença da mulher no parlamento moçambicano. Este resgate histórico permite compreender os avanços, retrocessos e permanências que caracterizam a inserção das mulheres no espaço legislativo nacional.

3. Breve historial sobre os Partidos Políticos: FRELIMO e RENAMO

3.1. Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)

De acordo com Nuvunga (2007) originalmente a FRELIMO foi criada em 1962, a partir da fusão de três movimentos independentistas, designadamente UDENAMO (União Democrática Nacional de Moçambique), MANU (Mozambique African National Union) e UNAMI (União Nacional Africana de Moçambique Independente), que contribuíram para a criação de um movimento único.

Os líderes dessas três organizações tomaram a decisão de criar uma frente única numa reunião em 25 de Junho de 1962, em Dar-És-Salam, este processo foi conduzido pelo Governo da Tanzânia, que apoiou Eduardo Mondlane nos seus esforços para formar um movimento unificado (Brito, 2019). Na época de 23 a 28 de Setembro de 1962, foi realizado o primeiro congresso da FRELIMO, em Dar-És-Salam na Tanzânia, onde oficializou o movimento que acabava de ser criado, sob a liderança do Dr. Eduardo Chivambo Mondlane.

Depois da unificação a FRELIMO definiu-se como objectivo prioritário, a consolidação da Unidade Nacional como instrumento base para a organização e unificação de todos os movimentos que se encontravam a soltos em Moçambique.

3.2. Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO)

De acordo com Fernando (2021) a RENAMO nasce em princípios de 1977, num conjunto de razões, circunstâncias, vontades, sentimentos e ressentimentos da população sobre o modelo de governação chefiado por Samora Machel (Primeiro presidente de Moçambique independente).

A RENAMO foi fundada apos a independênciade Moçambique, como uma organização política anticomunista, patrocinada pela organização Central da Rodésia. A formação do partido (ainda como grupo guerrilheiro de direita) deu-se sob os auspícios do primeiro-ministro da Rodésia, Ian Smith, que procurava por meio da RENAMO, impedir que o governo da FRELIMO fornecesse refúgio para a União Nacional Africana do Zimbábue, que buscavam derrubar o governo rodesiano².

Os dirigentes da RENAMO justificam que surgimento do seu movimento, deve se a traição da FRELIMO à independênciade nacional, com o seu modelo de governo que se baseava no socialismo marxista leninista, esta tese foi defendida por André Matsangaisse fundador da RENAMO e mais tarde por Afonso Dhlakama, o presidente do mesmo movimento desde 1979 até 3 de Maio de 2018 data da sua morte. (Fernando C. T., 2021)

3.3.Organização de Mulheres dentro dos partidos políticos

Ambos partidos políticos FRELIMO e RENAMO, possuem organizações femininas que desempenham papeis fundamentais na promoção da participação das mulheres na política e na sociedade.

Dentro do Partido FRELIMO podemos encontrar a **OMM- Organização da Mulher Moçambicana**, a OMM foi fundada pela FRELIMO em 1973 é o braço feminino do partido criada durante a luta pela independênciade com o objectivo de mobilizar, capacitar as mulheres moçambicanas, emancipar e promover a participação activa da mulher nas questões políticas sociais económicas e culturais (Hansen, Hansen, Gjerstad, & Sarazin, 1985)

A RENAMO por sua vez conta com a **Liga Feminina**, que foi criada a 5 de Julho de 1980, na província de Manica, na base de Macoque, distrito de Sussundenga, posto administrativo de Dombe, com o objectivo de dar continuidade ao processo de democracia (Wlsa, 2017). Segundo o artigo n.º 82 da I Secção do estatuto do partido RENAMO, a Liga Feminina da RENAMO é a organização que congrega todas as mulheres moçambicanas que lutam pela consolidação da Democracia, Paz, Liberdade e Direitos Humanos, sem distinção de raça, cor, etnia, crença religiosa, profissão, origem social, lugar de nascimento ou domicílio.

² <https://www.filochila.com/blogs/51863/Partido-RENAMO-funda%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%B3ria>
acessado a 25.03.2025

3.4. Estrutura Parlamentar Moçambicana

Moçambique é um país democrático que baseia-se no sistema multipartidário, e presidencialista, isto é, o chefe de estado é também o chefe do governo.

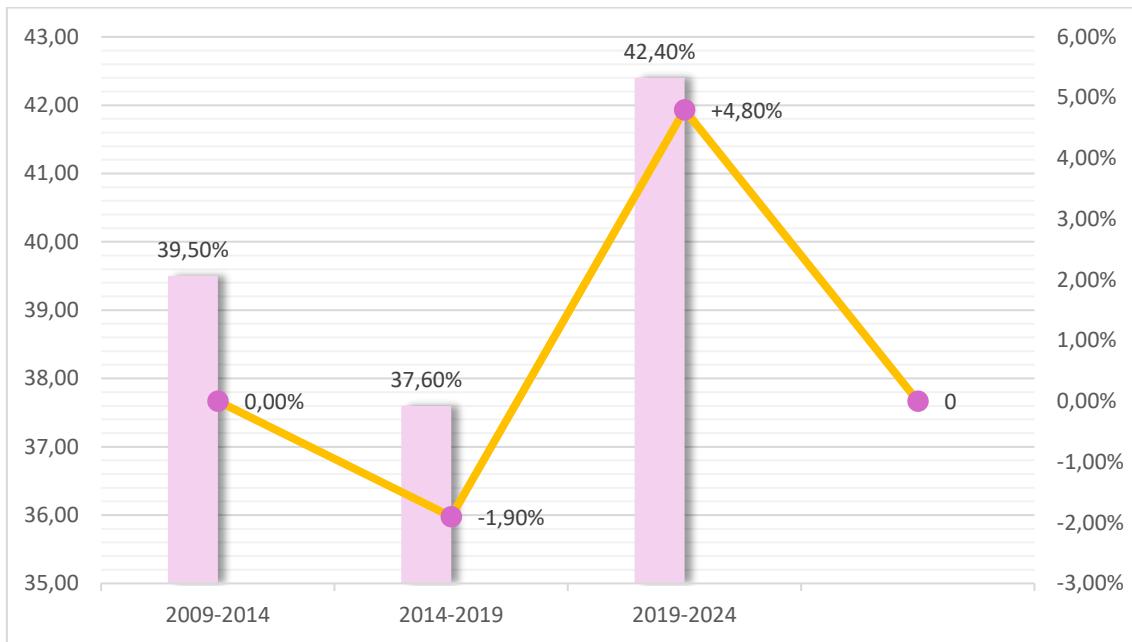
De acordo com a Constituição da República no art.^º 168 a Assembleia da República é o órgão mais alto legislativo da República de Moçambique, e é eleito de 5 em 5 anos por via de sufrágio universal. O Parlamento Moçambicano é Unicameral, o que significa que possui uma única camara onde os deputados eleitos reúnem-se para discussão e aprovação de leis. A AR é regulamentada pela constituição da República e pelo regulamento interno da AR.

A AR é composta por deputados eleitos através de um sistema de representação proporcional, o número de deputados é determinado pelo tamanho da população do país, sendo actualmente composto por 250 membros, eleitos por sufrágio com mandatos de 5 anos e a distribuição dos assentos é proporcional ao número de votos que cada partido recebe nas eleições.

3.5. Evolução da Participação das Mulheres nos Partidos Políticos na Assembleia da República

A transição de Moçambique para o multipartidarismo em 1990 marcou uma nova era na política nacional, ao promover maior inclusão e diversidade nos órgãos de decisão, este período de forma (in)directa abriu caminho para a representação das mulheres dos diversos partidos no parlamento. De acordo com um estudo levantado pelo Instituto para Democracia Multipartidária, ao nível do continente africano Moçambique faz parte dos 5 países melhor colocados em matéria de género ao ocupar a quarta posição. Para melhor perceber a sua evolução e progresso dentro do parlamento a seguir apresenta-se a evolução da participação das mulheres dentro do parlamento de 2009 a 2024.

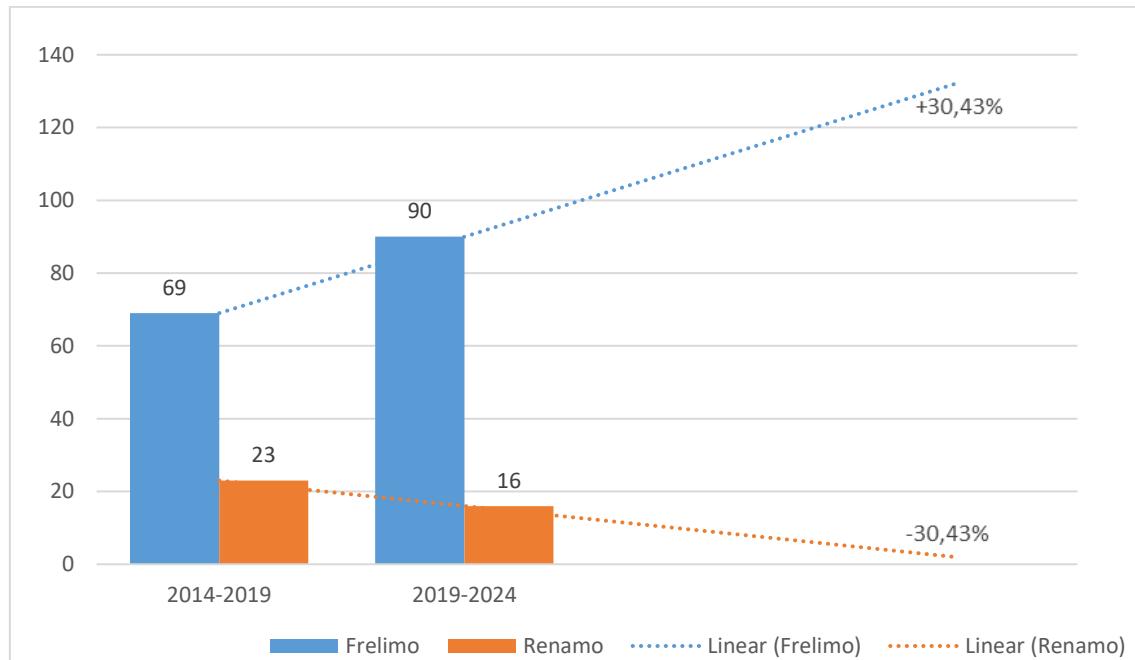
GRÁFICO 1: Evolução da Mulher no Parlamento (2009 – 2024)



Fonte: Elaborada pela autora com base em dados retirados no: *Gender links for audit electoral laws, policies and practices Mozambique (2019)*, *Gender Links For Equality and Justice (2020)*, e arquivos da União Inter-Parlamentar

O gráfico ilustra uma evolução oscilante, mas continuo da participação das mulheres nas legislaturas, ao longo das 3 legislaturas. Na legislatura de 2014-2019 registou-se uma queda de 1,9% em relação a legislatura anterior, mas por outro lado verificou-se um aumento significativo de 4,8% na legislatura de estudo de 2019-2024. Esta evolução demonstra que, apesar de uma ligeira retração entre 2014-2019, houve uma recuperação e progressão na presença da mulher dentro do parlamento, atingindo-se assim na legislatura de 2019-2024 o maior nível de representação do período analisado.

GRÁFICO 2: Participações das Parlamentares da FRELIMO e RENAMO (2014 – 2024)



Fonte: Elaborado pela autora com base em dados retirados no : *Gender links for audit electoral laws, policies and practices Mozambique(2019)*, *Gender Links For Equality and Justice(2020)*, e arquivos da União Inter-Parlamentar

TABELA 1: Composição Parlamentar das Mulheres nos Partidos na VIII Legislatura 2014-2019

Partido	Número de acentos	Número de mulheres	Percentagem de mulheres
FRELIMO	144	69	48%
RENAMO	89	23	26%
MDM	17	2	12%
Total	250	94	37.6%

Fonte: Elaborada pela autora com base em dados retirados nos arquivos da União Inter-Parlamentar

TABELA 2 : Composição Parlamentar das Mulheres nos Partidos na IX Legislatura 2019-2024

Partido	Número de assentos	Número de mulheres	Percentagem de mulheres
FRELIMO	184	90	48.9%
RENAMO	60	16	27%
Total	250	106	42.4%

Fonte: Gender Links For Equality and Justice. (2020)

Ao analisar a distribuição do partido FRELIMO, é possível notar se um aumento considerável na representatividade da mulher, parte disso também deve-se ao facto de ate então ser o partido com mais bancadas parlamentares o que abre espaço a uma maior representação. A RENAMO por sua vez, apesar da redução no número total de assentos teve um leve aumento percentual de mulheres embora o número absoluto de mulheres tenha caído de 23 para 16.

Esse aumento de na participação de mulheres reflete um progresso na busca pela igualdade de género, contudo a disparidade entre os partidos demonstra que ainda existem desafios a ser superados.

3.3. Mecanismos de inclusão na perspectiva de género adoptadas pelos partidos

FRELIMO e RENAMO

A inclusão de género nos partidos políticos moçambicanos tem seguido trajectórias distintas, refletindo as especificidades ideológicas e organizacionais de cada formação política. A FRELIMO, desde a sua fundação, demonstrou um compromisso mais consistente com a agenda de género, incorporando-a nas suas políticas internas e adoptando um sistema de quotas voluntárias de 35% para garantir a participação das mulheres.

A RENAMO, por sua vez, tem apresentado uma evolução mais gradual nesta matéria, com avanços pontuais no que concerne à inclusão da mulher. No contexto moçambicano, as quotas de género ainda não são previstas por lei, mas observa-se a adoção de mecanismos voluntários por parte dos partidos que nalguns casos definem percentagens mínimas para a inclusão de mulheres nas listas eleitorais. Além disso, constata-se a presença de *quotas "soft"*, caracterizadas por orientações informais ou simbólicas de

incentivo à participação feminina, que apesar de não serem vinculativas, influenciam a composição das candidaturas e dos órgãos partidários.

Neste cenário torna-se evidente a importância das práticas informais na estruturação de processos políticos formais, aspecto discutido na vertente sociológica do Neo-Institucionalismo, de acordo com March & Olsen (2008) as instituições não operam apenas com base em regras codificadas, mas também guiadas por normas sociais, e expectativas culturais, que moldam o comportamento dos actores e a produção das decisões políticas, os autores ainda afirmam a ideia de que mesmo o que se considera apropriado num determinado contexto institucional tende a orientar acções, mesmo na ausência de regras formais explícitas (March & Olsen, 2008).

Desta forma, mesmo que as quotas soft não estejam positivadas funcionam como mecanismos institucionais que orientam práticas partidárias.

TABELA 3: Gender audit of political party manifestos in Mozambique

<i>Gender audit of political party manifestos in Mozambique</i>		
Partido	Referências específicas de género	Género nos manifestos
FRELIMO	<ul style="list-style-type: none"> • Lutar contra todas as formas de VBG, casamentos forçados, violência sexual e violência doméstica. • Garantir a liberdade de expressão das mulheres • Assegurar a implementação de políticas públicas e leis que promovam a inclusão de género. • Consolidar e harmonizar estruturas e sistemas que proporcionem inclusão e eliminem a discriminação no local de trabalho. • Reforçar o papel das mulheres moçambicanas na vida pública, 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso à educação e criação de emprego; • Desenvolver iniciativas para apoiar a inclusão na vida económica e aumentar as oportunidades, incluindo para as mulheres. • Impulsionar o desenvolvimento das associações locais.

	<p>social e económica a todos os níveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar acções que estimulem as mulheres a encontrar soluções alternativas para a geração de renda. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a estabilidade familiar na criação de uma nova geração no país.
RENAMO	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as barreiras às mulheres na política. • Reforçar o sistema parlamentar para garantir a independência, a transparência e a inclusão de género. • Dar às mulheres cargos de liderança dentro do partido. • Punição severa para os autores de violência de género. • Criar centros para mulheres vítimas de violência. • Introduzir um incentivo para as enfermeiras que operam em zonas rurais. • Reconhecer e valorizar a função social das mulheres, aumentando a literacia, incluindo as mulheres e incentivando a sua participação na vida política e empresarial; • Atribuição de bolsas de estudo para mulheres jovens; fornecer bolsas de estudo e bolsas de estudo a raparigas. • Dar prioridade à proteção materna através da criação de 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um ensino de qualidade e inclusivo desde o zero ano até ao pré-escolar. • Será dada especial atenção à família, às mulheres e às crianças.

	<p>serviços para mulheres e crianças vulneráveis</p>	
--	--	--

Fonte: *Gender Links For Equality and Justice (2020)*

4. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Nas ciências sociais a teoria desempenha um papel essencial (Lim, 2016), a teoria fornece as ferramentas que ajudam a estrutura e a explicar quebra-cabeças empíricos (Kohli 1995 citado por Lim 2016). De acordo com Lim (2016) a teoria constituí uma representação simplificada da realidade, e uma estrutura dentro da qual os fatos são apenas selecionados, mas também interpretados, organizados e ajustados de forma que criem um todo coerente. Ou seja, de forma resumida podemos afirmar que a teoria simplifica a realidade, interpreta os factos e organiza os factos.

4.1. Teoria Neo-Institucionalista

Para melhor compreensão sobre o debate do Neo-Institucionalismo é necessário antes entender melhor sobre as instituições, na perspectiva de Emmendoerfer & Silva (2009) as instituições são como textos normativos para o convívio social em que os indivíduos se vinculam por meio de comportamentos minimamente estruturados e previsíveis, ou seja, pode se afirmar que elas moldam como as pessoas definem seus interesses e como é que estruturam suas relações de poder com outros grupos. As instituições formam padrões de comportamento, regras e valores estáveis, elas formam e determinam a política o seu resultado e a sua direção (Bodnieks, 2020), e espera-se que os membros de uma instituição obedeçam e sejam guardiões de seus princípios e padrões constitutivos. (March & Olsen , Elaborating the "New Institutionalism", 2005)

De acordo com Hall & Taylor (2003) o Neo-Institucionalismo pretende elucidar o papel das instituições na determinação de resultados políticos e sociais, ou seja o Neo-Institucionalismo é uma teoria que se foca em como as regras, normas e estruturas institucionais influenciam o comportamento dos actores políticos, incluindo parlamentares. Diferentemente das outras teorias que viam as instituições como passivas, o Neo-Institucionalismo advoga que as instituições são ativas e moldam o comportamento e as interações políticas, ou seja, insiste em um papel mais autónomo para as instituições políticas. Este Neo-Institucionalismo pode ser apresentado como uma perspectiva epistemológica de profunda importância para entender-se as Ciências Sociais. (March & Olsen, 2008)

O Neo-Institucionalismo assim como maior parte das pesquisas sobre preferências, argumenta que na política, assim como no restante da vida, as preferências e os

significados desenvolvem-se por meio de uma combinação de educação doutrinamento e experiencia (March & Olsen, 2008)

No campo da ciência política existem três variantes do Neo-Institucionalismo desenvolvidos por March & Olsen (2005) dentre os quais: Neo-Institucionalismo Histórico, Neo-Institucionalismo Sociológico e o Neo-Institucionalismo da Escolha Racional, os vários Neo-Institucionalismos evoluíram de forma independente, o que se verifica pela ausência de referência cruzada entre autores e atribuíram como objecto de análise as instituições, o que torna um equivoco teoriza-las em conjunto. (Sena, 2020)

Estas características que inserem o estudo do Neo-Institucionalismo na base de qualquer análise sobre o comportamento parlamentar dos agentes políticos (Sena, 2020). Existe um consenso dentro da ciência política, de que os parlamentares vão sempre buscar a sua reeleição, os parlamentares agem movidos pelo desejo de permanecer no poder, preferindo políticas que beneficiam directamente seus eleitores, aumentando assim as chances de reeleição. (Mayhew D. , 2004) .

4.1.1 Neo-Institucionalismo Sociológico

O presente fundamenta-se na abordagem *neo-institucionalista sociológica* como referencial teórico principal para analisar a participação e o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO no contexto moçambicano. A escolha desta vertente teórica deve-se ao seu potencial explicativo para compreender como normas, valores sociais, papéis de género e cultura institucional influenciam o comportamento político dos actores, especialmente das mulheres inseridas em instituições políticas historicamente dominadas por homens.

Segundo Hall & Taylor (2003), o neo-institucionalismo sociológico procura compreender as instituições não apenas como constrangimentos formais, mas como estruturas normativas que moldam identidades, interesses e comportamentos dos indivíduos. Diferentemente do neo-institucionalismo da escolha racional, que enfatiza o cálculo estratégico dos actores, a abordagem sociológica defende que as acções políticas são frequentemente orientadas por uma “*lógica de adequação*” (March & Olsen, 2008), ou seja, os actores comportam-se segundo aquilo que entendem ser apropriado dentro de determinados contextos institucionais.

March & Olsen (2008) defendem a ideia de que as preferências e os significados desenvolvem-se por meio de uma combinação de educação, doutrinamento e experiência institucional, o que significa que o comportamento das deputadas não pode ser plenamente compreendido sem considerar os processos de socialização política, a disciplina partidária, e os papéis de género que operam dentro das estruturas partidárias e parlamentares. As instituições políticas são, portanto, espaços de reprodução de normas sociais, onde as mulheres muitas vezes enfrentam expectativas distintas das impostas aos homens.

Ao falarem do Neo-Institucionalismo sociológico Powell & DiMaggio (1991) advogam que os actores muitas vezes seguem práticas institucionalizadas não por eficácia, mas por legitimidade, isto é, pela necessidade de se conformarem a padrões aceites socialmente. Esse ponto é particularmente importante para compreender como as deputadas moldam os seus discursos e acções políticas dentro de contextos partidários que, embora adoptem políticas de género formais, continuam imersos em culturas políticas patriarcais.

Portanto, ao adoptar o neo-institucionalismo sociológico, este estudo poderá evidenciar de que forma as instituições políticas moldam e condicionam o desempenho das deputadas, não apenas pelas regras formais que as regem, mas sobretudo pelas normas sociais, culturais e de género que orientam, silenciam ou amplificam as suas vozes dentro do parlamento.

Na luz do neo-institucionalismo, no presente trabalho as instituições são também consideradas elementos chaves para a análise do desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO.

Não Obstante Limongi (1994), apresenta-nos também as três versões do movimento neo-institucionalista, e dentre as versões por si apresentadas, para o estudo em alusão ele apresenta-nos a versão partidária, esta versão chama a atenção para a importância dos partidos como elementos estruturadores da actividade legislativa, ele procura ver dentro do congresso norte americano a forma de controle dos partidos sobre a actividade legislativa. É desta forma que na mesma perspectiva também poderemos analisar de que forma os partidos ou a disciplina partidária pode influenciar ou não para um bom ou mau desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO.

4.2. Teoria da Representação Substantiva

Para além do enquadramento institucional, a análise do desempenho parlamentar será também sustentada pela Teoria da Representação Substantiva, que permite problematizar não apenas quem são as representantes mas sobretudo, o que as mesmas fazem no exercício do mandato.

A representação substantiva é defendida por Pitkin H (1967) como sendo uma das melhores, ela propõe duas condições para que o conceito de representação seja adequado. A primeira que a representação deve ser concebida como uma actividade mais do que uma relação entre dois termos, e a segunda que o conceito de representação deve ser substantivo, ou seja, a representação refere-se a substância do que é feito. (Loureiro, 2009)

A teoria da representação substantiva é proposta por O'Brien (2013) no seu estudo *Woman, Parties and Politics: A Party-Based Theory of Substantive Representation* esta teoria baseia-se nos partidos que tem em conta a composição de género dos dirigentes eleitos dos partidos como as motivações dos partidos na procura do voto e na orientação política, ela faz a análise de 58 partidos em 12 países da Europa Ocidental entre 1980 a 2008. E constataram que aumentar a proporção de lugares ocupados por mulheres pode gerar uma representação substantiva, mas apenas quando a delegação parlamentar tiver uma autoridade significativa na elaboração de políticas.

Celis et al. (2008) argumentam que a representação substantiva de género não deve ser presumida com base na identidade das representantes, mas sim avaliada com base nas suas práticas políticas. As autoras propõem que a representação substantiva deve ser compreendida como um processo que envolve múltiplos actores e contextos institucionais. Defendem a ideia de que a representação substantiva não é automaticamente assegurada pela presença de representantes femininas mas sim um processo moldado por dinâmicas políticas e configurações institucionais (Celis, Childs, Kantola, & Krook, 2008).

De acordo com Celis & Krook (2010), é necessário investigar os contextos institucionais e as práticas políticas que efectivamente permitem ou limitam a representação substantiva sugerindo que a presença de mulheres não deve ser confundida com uma garantia de resultados sensíveis ao género.

É mais provável que haja uma representação substantiva quando as parlamentares possuem mais autonomia política, apoio partidário e acesso a arenas de decisão (Franceschet, 2011). No caso Moçambicano, torna-se preciso analisar se as deputadas da FRELIMO e RENAMO actuam com liberdade para cooperar, promover, fiscalizar e actuar com transparência, ou então se estão condicionadas por lógicas partidária e institucionais.

A teoria da representação substantiva, desde modo será utilizada para analisar o desempenho parlamentar das deputadas e ver se elas representam de forma activa os interesses das mulheres e dos grupos excluídos.

5. QUADRO CONCEPTUAL

Nesta sessão serão discutidos os principais conceitos aplicáveis a presente pesquisa, assim como serão referenciadas as teorias que servem de base orientadora para a pesquisa. Os instrumentos que guiam a pesquisa.

Neste estudo, recorremos aos conceitos de **participação política, participação parlamentar, desempenho parlamentar, indicadores de desempenho e representação política**. A escolha destes conceitos justifica-se pela necessidade de compreender a actuação das deputadas da FRELIMO e da RENAMO no parlamento moçambicano e avaliar a sua influência no processo legislativo.

Participação Política enquanto conceito central permite-nos avaliar em que medida as deputadas exercem influência no cenário político e quais factores determinam a sua presença ativa, por outro lado a participação parlamentar torna-se essencial para compreensão da actuação das deputadas dentro do parlamento considerando a sua capacidade de ser promotora, cooperadora, fiscalizadora e Transparente.

Desempenho Parlamentar por sua vez é usado para examinar a efectividade da actuação das deputadas, o que permite identificar o impacto das suas acções no processo legislativo. Para tal é necessário recorrer aos indicadores de desempenho que fornecem os critérios objectivos para medir a contribuição das deputadas em termos de transparência, fiscalização, promoção e cooperação

Por sua vez, o conceito de **Representação Política** será abordado para analisar em que medida as deputadas reflectem os interesses dos eleitos especialmente das mulheres, o debate da representação é crucial para compreender se a participação das deputadas ultrapassa a dimensão simbólica e se reflectem a mudanças concretas no cenário legislativo.

5.1. Participação Política e a Participação Parlamentar

De acordo com Duverger (1980), o parlamento é o principal local de participação política institucional, onde os eleitos têm a responsabilidade de debater e aprovar leis que reflectem as necessidades da sociedade. Duverger sugere que a eficiência dessa participação depende da estrutura do sistema parlamentar e da liberdade de actuação dos representantes.

A participação política é geralmente usada para designar uma serie de actividades dentre elas, o ato de votar, a militância em um partido político, a participação em manifestações, a contribuição para uma agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou secção, o apoio a um candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente ou uma dirigente, a difusão de informações políticas, e todos outros actos que de maneira directa ou indirecta influenciam ou afetam a política seja de forma significativa assim como não. (Lisi, Marchi, & Evans, 2013)

Segundo Dahl (1971) a participação política é o envolvimento voluntário dos cidadãos no processo de decisão pública, isso especialmente em regimes democráticos onde todos possuem a possibilidade de influenciar as políticas públicas, é um dos pilares da democracia e esta consagrada como fundamental na Declaração Universal dos Direitos Humanos, adoptada pelas Nações Unidas em 1948.

Huntington & Nelson (1976) defendem que a participação política é a actividade dos cidadãos que visa influenciar directamente ou indirectamente as decisões governamentais. Não obstante Manin, Przeworski, & Stokes (1999) olham *a participação política parlamentar* como a representação dos cidadãos no processo de tomada de decisão política, eles argumentaram ainda que para ser eficaz a participação parlamentar precisa equilibrar os interesses dos eleitores e as pressões políticas internas.

Para efeitos deste estudo, é adoptada a abordagem centrada na participação política institucional particularmente no parlamento, assim, é considerada a definição trazida por Durverger (1980) que reconhece o parlamento como o espaço principal de participação política institucional, onde se debatem e aprovam leis que reflectem ou devem reflectir as necessidades do povo. Não obstante complementarmente, adopta-se a visão de Manin, Przeworski e Stokes (1999), a definição enquadra-se ao contexto moçambicano, onde o parlamento é o principal palco da actividade política formal. Ambas definições centram-se no parlamento como espaço-chave da participação política

5.2. Desempenho Parlamentar

O conceito de desempenho parlamentar, tem sido abordado por estudiosos da ciência política, especialmente no contexto da democracia representativa. De acordo com a visão apresentada por Dantas & Yeung (2013), o desempenho parlamentar seria a capacidade

dos parlamentares de legislar, promover, fiscalizar e representar de forma transparente os interesses dos cidadãos.

O desempenho parlamentar é frequentemente medido pela capacidade dos representantes de atender as demandas dos eleitores e conquistar visibilidade pública para seus feitos legislativos. (Mayhew D. R., 1974)

Quando se fala sobre desempenho parlamentar geralmente é feita uma distinção entre a representação descritiva e a representação substantiva, o que influencia directamente o entendimento sobre o desempenho parlamentar, ou seja, o desempenho parlamentar deve ser avaliado pela capacidade dos parlamentares de agir em nome dos interesses dos seus eleitores. (Pitkin H. , 1967)

Para efeitos deste estudo adopta-se como principal referência a definição dada por Yeung e Dantas (2013), esta abordagem é particularmente adequada ao estudo, porque para além de abranger as funções parlamentares a mesma possibilita uma análise objectiva e prática do desempenho parlamentar, com base em indicadores posteriormente utilizados na pesquisa, esta definição encontra-se directamente ligada a avaliação objectiva do desempenho parlamentar o que facilita a sua aplicação na presente análise.

5.3. Indicadores de Desempenho Parlamentar

Fazer a avaliação do papel legislativos das mulheres da FRELIMO e RENAMO, no processo decisório persiste como um dos mais intrigantes temas na área de estudos legislativos. (Inancio & Meneguim, 2014). As metodologias de avaliação do desempenho legislativo possuem duplo objectivo, por um lado verificam se legislativo dispõe de meios recursos matérias adequados para cumprir de modo eficaz a sua missão institucional de representação, e por outro lado se há transparência, prestação de contas e responsabilização. (Queiroz & Texeira, 2022)

Para o presente trabalho far-se-á o uso de um dos estudos pioneiros sobre o desempenho parlamentar, o estudo desenvolvido por Humberto Dantas e Luciana Yeung (2013) “*Indicadores de desempenho no parlamento: o desafio de aferir práticas políticas*” tem por objectivo construir métricas capazes de medir o desempenho parlamentar, o estudo tem como base conjuntos de quadro indicadores relacionados as funções do legislativo. (Queiroz & Texeira, 2022)

Os indicadores vão permitir não apenas observar a presença ou ausência das deputadas no parlamento, mas também a relevância das iniciativas legislativas apresentadas, o envolvimento em comissões e o grau de fiscalização e transparência exercido. Os indicadores cumprem a função de traduzir as ações políticas complexas em parâmetros avaliáveis, respeitando a diversidade institucional e a função representativa das parlamentares (Dantas & Yeung, 2013)

Optou-se por medir o desempenho parlamentar com base em variáveis qualitativas, pautado em grandes sub-índices dentre os quais: Promotor, cooperador, fiscalizador e Transparente. Cada sub-índice é constituído por 4 viés prioritariamente qualitativos, mas considerando o caso moçambicano nem todos os viés serão analisados. (Dantas & Yeung, 2013) De acordo com Queiroz (2015) os quadro modelos de avaliação contemplam a essência do poder legislativo que consiste em estabelecer limites e contrapesos ao poder executivo, e buscam equacionar de forma pacífica os conflitos entre os indivíduos na sociedade.

a) Função de Promover

Yeung, Dantas, & Lazzarini (2013) discutem o termo promotor na ótica do legislador cumprir o seu papel de legislar, ou seja, espera-se que uma casa de leis cumpra o seu papel de dar origem a projectos, discutir, votar e aprovar matérias de interesse ligadas a sociedade (Dantas & Yeung, 2013). Segundo Yeung, Dantas & Lazzarini (2013) diante deste índice surgem 4 indicadores, enquadrado ao contexto moçambicano no presente trabalho serão discutidos e posteriormente analisados 2 indicadores:

- i. Índice de projectos de alto impacto de iniciativa do Poder Legislativo aprovados: partindo do pressuposto de que o cumprimento de tarefas legislativas concretiza-se quando um projecto é aprovado. Este índice preocupa-se com o total de projectos aprovados, porém considerando os projectos de alto impacto. No caso projectos *comemorativos/simbólicos*, *Substantivos* e *Substancialmente substantivos*. (Yeung, Dantas, & Lazzarini, 2013).
- ii. Índice de actividade dentro das comissões: uma das principais actividades do poder legislativo é de promover debates, o constante diálogo e reflexões que são realizadas e forma mais concentrada e técnica nas reuniões das comissões. A ideia deste índice é medir o número destas reuniões com base no total de semanas uteis, considerando que a não participação em reuniões faz parte da não promoção ou o impedimento de alguns debates.

b) Função de Cooperar

A função de cooperar é entendida por Dantas & Yeung (2013), sob a óptica da aprovação de temas de interesse do poder executivo. A função cooperadora do legislativo, refere-se então ao papel do parlamento em apoiar temas de interesse do poder executivo, esta cooperação não diminui a importância do legislativo, mas reflecte um papel crucial do parlamento ao viabilizar a governação, ao aprovar políticas que estejam alinhadas com os interesses públicos expressos nas campanhas eleitorais e nas demandas sociais. São destacados dois índices avançados por Dantas & Yeung (2013):

- i. Índice de projectos sancionados advindos do Poder Executivo: Compreende-se que o Executivo tenha uma taxa alta de sucesso quando o legislativo é cooperador. (Dantas & Yeung, 2013)
- ii. Índice de projectos sancionados do Poder Executivo sem emendas apresentadas: diferente do papel de promotor o legislativo pode cooperar de forma mais pura se não apresentar emendas aos projectos aprovados de origem do poder executivo. (Dantas & Yeung, 2013). Embora esta prática possa ser vista como um fortalecimento de governabilidade, ela também levanta questões concernentes ao equilíbrio de poderes, considerando que a função deliberativa crítica do legislativo pode ser enfraquecida se as propostas do Executivo forem aprovadas sem questionamento, ou seja, esta cooperação sem emendas sugere que o legislativo atua mais como um facilitador das políticas do executivo do que como um órgão de fiscalização.

c) Função de Fiscalizar

De acordo com Dantas & Yeung (2013), a função de fiscalizador é compreendida como sendo a capacidade da parlamentar fazer o uso das suas ferramentas legais no exercício da sua tarefa de fiscalizar o poder executivo. Existe uma percepção de que pode existir uma unanimidade entre o poder executivo e legislativo, o que compromete a eficiência do parlamento na sua tarefa de controlar o governo. Este indicador pretende desta forma medir ate que ponto as parlamentares tem desempenhado a sua função como fiscalizadoras. O indicador neste caso, também vai contar com um índice enquadrado ao caso moçambicano:

- i. Índice de Comissões Parlamentares de Inquérito Instaladas que versam sobre temática de impacto sobre o Executivo: de acordo com Dantas & Yeung (2013) este índice pretende observar concretamente a discrepancia entre o que foi

proposto e o que efectivamente foi implementado, algo que faz parte da essência do legislativo de fiscalizar. Este índice mede a instalação de comissões parlamentares de inquérito sobre temas com impacto no executivo. Prescreve o n.º1 no Artigo 80 do RAR, aprovado pela Lei n.º 17/2007, de 18 de Julho que em Moçambique *“As comissões parlamentares de inquérito são criadas por deliberação do plenário para averiguar o respeito da legalidade e do interesse nacional, no funcionamento da instituições”*. Desta forma vai se analisar de que forma as parlamentares das bancadas da FRELIMO e RENAMO tomam iniciativa para criação de CPI's e em que casos específicos, e como é que os mesmos tem sido concebidos. (CIP, 2016)

d) Função Transparente

Em sua Obra De olho no legislativo, Humberto Dantas (2013) ressalta que o parlamentar representa um seguimento da sociedade e deve estar pronto para prestar conta sobre a sua actividade de forma mais global possível, e desta forma surge a função da transparência. Para este indicador serão analisados 2 indíces nomeadamente:

- ii. Projectos aprovados pelo legislativo que tem origem na sociedade civil: membros comuns da sociedade civil através dos grupos de interesse assim como ONG, podem participar de maneira mais directa e ativa no processo legislativo, dando propostas ou revisões, neste sentido torna-se importante medir o percentual de projectos aprovados pelas parlamentares que tiveram origem na sociedade civil. (Dantas & Yeung, 2013)
- iii. Número de audiências públicas realizadas: a realização de audiências públicas não só indica transparência, assim como aproxima e educa a população a efectivamente fazer parte do processo de construção da realidade de maneira democrática. (Dantas & Yeung, 2013)

5.4. Representação Política

O conceito de representação constitui um caso instrutivo devido ao seu significado altamente complexo, para compreender como o conceito de representação entrou no campo da agência e da actividade política, deve-se ter em mente o desenvolvimento histórico de instituições (Pitkin H. F., 2006). A representação política surgiu sobretudo, como uma resposta as dificuldades de se implementar democracias diretas em sociedades muito grandes, distanciando-se do ideal grego de que todos pudessem participar das

decisões políticas presencialmente, ou seja, ela aparece como uma resposta aos problemas de viabilidade relacionados a participação efectiva de todas as pessoas da sociedade nas decisões políticas (Post, 2015)

A democracia como o governo do povo implica que o governo deve sair do próprio povo, o número de habitantes em Moçambique não permite que todo o povo possa estar presente em uma reunião. É desta forma que os cidadãos elegem representantes com a tarefa de exprimir a vontade do povo e deste modo, governar o país. Bourdieu (1989), que discutiu a questão da representarão e do poder em diversas obras principalmente através do conceito de campo político, destaca o fato do campo político por si ser restrito aos profissionais, ou seja os dotados de capital, e capacidades para jogar o jogo político “*o monopólio dos profissionais*” e nada mais resta aos despossados se não delegar seus representantes.

Pitkin (2006), apresenta um debate segundo o qual a representação é assim um substituto para o encontro pessoal dos cidadãos. A representação deste modo pode assegurar o bem público sem a distração de vários interesses particulares conflituantes ou facões. Mill (1861), por sua vez via a representação como essencial para a democracia, porém acreditava que os representantes deveriam ser pessoas qualificadas que pudessem entender os interesses gerais da sociedade, não apenas os interesses particulares dos seus eleitores.

Diante das múltiplas interpretações do conceito de representação política, o presente estudo opta por adoptar a interpretação trazida por Hanna Pitkin (1967), embora a representação possa ser compreendida como substituto da participação directa (Pitkin, 2006) ou mesmo como um mecanismo elitista de delegação de poder político (Bourdieu, 1989), o foco deste trabalho está na análise da actividade desempenhada pelas deputadas no parlamento moçambicano, ou seja, nas acções e posicionamentos concretos que reflectem ou não os interesses dos seus representados.

CAPÍTULO IV : METODOLOGIA

Neste capítulo, apresentam-se as abordagens metodológicas utilizadas para a realização desta pesquisa. O estudo em questão recorreu ao *método qualitativo*, considerado essencial para compreender as percepções, motivações e acções das deputadas, a partir da análise aprofundada das entrevistas. O método qualitativo é indicado quando se pretende explorar significados, interpretações e experiências vividas pelos sujeitos, o que vai ao encontro dos objectivos deste trabalho. (Flick, 2009)

Recorreu-se também aos *métodos de procedimento*, propostos por Marconi & Lakatos (2003). Estas autoras defendem que os métodos de procedimento constituem-se como etapas mais concretas da investigação, com uma finalidade mais restrita no que diz respeito à explicação de fenómenos menos abstratos. Ou seja, estes métodos permitem ao investigador aproximar-se mais directamente do fenómeno em estudo, trazendo etapas mais objectivas para a investigação.

Entre os métodos utilizados, destaca-se o método comparativo, que se revelou particularmente importante para este estudo. Através dele, foi possível comparar o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO e, mediante os resultados obtidos, identificar quais foram os factores-chave que explicam as diferenças ou semelhanças entre os dois grupos. Como afirma Charles Ragin, “*Pensar sem comparar é impensável*”.

De acordo com Lim (2016), existem três propósitos fundamentais para o uso da comparação: comparar para controlar, para entender e para explicar. No caso específico desta pesquisa, a comparação foi utilizada com o propósito de *compreender*. Segundo o mesmo autor, comparar para compreender é uma característica típica da abordagem interpretativa, pois o investigador, ao focar-se num caso particular, recorre a diferentes casos ou teorias como forma de aprofundar o seu entendimento sobre o fenómeno estudado.

Ainda no âmbito desta investigação, foi realizada uma *pesquisa bibliográfica* com o objectivo de reunir o maior número possível de referências relevantes sobre a temática em análise. Para tal, foram consultados artigos científicos, dissertações, teses e obras académicas que versam sobre o desempenho parlamentar, participação política e representação política.

As entrevistas decorreram em duas etapas e em diferentes modalidades, de acordo com a disponibilidade das deputadas e dos deputados.

A *primeira etapa* ocorreu no dia 28 de maio de 2025, nas instalações da Assembleia da República, onde foram realizadas entrevistas individuais semiestruturadas. Estas entrevistas contaram com o suporte da técnica de amostragem em bola de neve, a qual permitiu alcançar mais participantes por meio da indicação de uma das deputadas, que prontamente se dispôs a colaborar e a facilitar o contacto com outras colegas parlamentares.

Marconi & Lakatos (2003) reforçam que a técnica de bola de neve é recomendada quando o investigador tem dificuldades em identificar ou aceder a todos os indivíduos pertencentes ao universo da pesquisa. Para estas autoras, a técnica permite alcançar sujeitos que, de outra forma, dificilmente participariam da investigação, justamente pela natureza fechada ou seletiva de alguns grupos sociais. Graças a esta abordagem, foi possível recolher informações valiosas sobre as suas experiências dentro do Parlamento e sobre o seu percurso até alcançarem os respectivos mandatos.

A segunda etapa das entrevistas realizou-se nos dias 29 e 30 de maio de 2025. Algumas destas entrevistas foram conduzidas presencialmente na Assembleia da República, enquanto outras foram realizadas de forma virtual, considerando a disponibilidade de tempo e a localização das deputadas.

No total, foram entrevistadas 19 deputadas, sendo 15 pertencentes ao partido FRELIMO e 4 ao partido RENAMO. Além das deputadas, considerou-se importante dialogar também com deputados, de modo a recolher as suas percepções e posicionamentos relativamente à participação política e à presença de mulheres nos respetivos partidos. Assim, foram entrevistados 9 deputados, sendo 5 do partido FRELIMO e 4 do partido RENAMO.

Para garantir a ética e a confidencialidade dos dados, alguns nomes foram substituídos por nomes fictícios, conforme solicitado por alguns participantes, que preferiram não ter as suas identidades reveladas. Esta medida visa proteger a privacidade dos entrevistados e respeitar a sua vontade, assegurando que as informações partilhadas sejam utilizadas apenas para fins académicos e científicos.

4.1. Limitações da Pesquisa

Como em qualquer investigação, esta pesquisa também enfrentou algumas limitações que merecem ser destacadas, uma vez que influenciaram, de certa forma, o processo de recolha de dados e a condução do estudo.

Uma das principais limitações esteve relacionada com os procedimentos administrativos exigidos pela Assembleia da República. Apesar de a credencial da faculdade ter sido submetida com a devida antecedência, apenas semanas depois foi concedida a autorização formal para a realização do trabalho junto das bancadas parlamentares.

Mesmo tendo previamente contactado as bancadas de forma individual, o acesso oficial apenas foi autorizado com a emissão da credencial no dia 26 de maio de 2025. Este factor acabou por limitar consideravelmente o tempo disponível para a realização das entrevistas, tendo em conta que a sessão parlamentar em curso terminava no dia 30 de maio de 2025. Após esse período, a maioria dos deputados e deputadas deslocar-se-ia aos seus respectivos círculos eleitorais, o que tornaria difícil a recolha dos dados.

Outro constrangimento teve que ver com a disponibilidade das deputadas. O ano legislativo de 2025 marca o início de uma nova legislatura, o que significa que parte das deputadas que compunham a legislatura em análise 2019-2024 não renovou os seus mandatos, o que limitou a possibilidade de incluir seus testemunhos no presente estudo. Acresce ainda o facto de que, devido aos trâmites internos e administrativos dos partidos políticos, algumas deputadas recusaram-se a participar nas entrevistas sem autorização prévia e expressa do chefe da bancada parlamentar mesmo com a credencial oficial emitida pela Assembleia da República.

O plano inicial da pesquisa previa a realização de aproximadamente 40 entrevistas, sendo cerca de 30 com deputadas do partido FRELIMO e pelo menos 10 deputadas do partido RENAMO, como forma de garantir uma amostra mais equilibrada e representativa. Contudo, devido às limitações acima descritas sobretudo no que diz respeito ao tempo útil disponível, à exigência de autorizações formais internas e à baixa taxa de resposta foi possível realizar apenas 19 entrevistas, sendo 15 com deputadas da FRELIMO e 4 com deputadas da RENAMO.

Perante estes constrangimentos, as próprias bancadas parlamentares sugeriram que fossem priorizadas as entrevistas com os deputados e deputadas que, de boa-fé, estivessem dispostos a colaborar antes do encerramento das sessões. No caso das

deputadas com menor disponibilidade, foi adoptada uma estratégia alternativa: foram-lhes entregues os guiões de entrevista para preenchimento autónomo, com previsão de recolha posterior. Porém, parte das deputadas não devolveu os guiões preenchidos, o que restringiu o alcance da análise.

Contudo, apesar das limitações, os dados obtidos revelam elementos importantes para compreender as trajectórias e motivações das deputadas da FRELIMO e da RENAMO, permitindo estabelecer tendências importantes quanto à sua participação e desempenho parlamentar.

CAPÍTULO V: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito deste trabalho, que analisa o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO durante a legislatura de 2019 a 2024. Para esta análise, partiu-se da necessidade de compreender, em primeiro lugar, o percurso que conduziu estas mulheres ao parlamento, os mecanismos de inclusão de género adoptados pelos partidos, bem como a natureza e profundidade da sua participação legislativa.

A investigação está ancorada nas quatro funções do desempenho parlamentar definidas por Dantas e Yeung promover, cooperar, fiscalizar e ser transparente, que serviram como categorias analíticas principais. A partir da realização de entrevistas com deputadas de ambos os partidos, foram identificados padrões de actuação, desafios enfrentados e percepções sobre o papel da mulher no legislativo moçambicano. Assim, este capítulo apresenta e interpreta os dados recolhidos à luz das teorias da representação substantiva e do Neo-Institucionalismo sociológico, com o intuito de evidenciar as dinâmicas de género presentes na actuação parlamentar das deputadas da FRELIMO e RENAMO.

5.1. O Caminho até ao parlamento

Para compreender e abordar sobre o desempenho parlamentar das deputadas e a sua participação política, é fundamental antes perceber como é que elas chegam até lá, ou seja é preciso olhar para o percurso que antecede a sua nomeação e identificar as suas motivações pessoais, as dinâmicas partidárias, os espaços por onde passaram e os factores que influenciaram esse processo.

Conhecer esse percurso ajuda a contextualizar o lugar que ocupam dentro da parlamento e os limites ou possibilidades que encontram no exercício das suas funções. Grande parte das mulheres da FRELIMO tiveram o mesmo percurso até ao parlamento por via das organizações de mulheres conforme o relato que se segue:

No partido FRELIMO para entrar no parlamento é através das listas (OJM, OMM e ACLIN) foi através da lista da OMM que entrei no parlamento, pois deste jovem aliei-me nesta organização, braço juvenil da FRELIMO (Lucinda Malema, 28 de Maio de 2025, vice-chefe da bancada da FRELIMO)

Porém algumas mulheres da FRELIMO, segundo os seus relatos tiveram um percurso diferente:

Cheguei ao parlamento através do trabalho de base a partir das células, círculos zonas, cidades ou distritos ate ao nível provincial dai eleita a Deputada da Assembleia da República (Maquita Jaime, 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Comecei como secretaria do director, assistente de contabilidade, empreendedora depois deputada (Bela (anónima), 29 de Maio de 2025 FRELIMO)

Por outro lado as deputadas da RENAMO apresentaram uma trajectória diferente das deputadas da FRELIMO, no caso da FRELIMO observa-se que muitas das deputadas chegaram à assembleia por via das listas propostas por organizações afiliadas ao partido, o que revela um processo fortemente estruturado e partidariamente orientado. Por outra as deputadas da RENAMO, mostram-se menos dependentes dessas organizações:

Comecei por trabalhar no posto administrativo de Muhala como presidente da juventude, Presidente da Cidade e Província, Mobilizadora Provincial e delegada provincial ate então. (Abiba Aba Linha, 29 de Maio de 2025, RENAMO)

À luz do Neo-Institucionalismo Sociológico, a entrada das mulheres no parlamento não pode ser explicada apenas por factores individuais ou mérito pessoal, mas deve ser compreendida como parte de um processo socialmente construído, no qual normas, valores culturais e estruturas organizacionais moldam o comportamento político dentro dos partidos. Essa abordagem enfatiza que as instituições são sistemas sociais dotados de significado, que formam identidades, geram expectativas e orientam as acções com base em lógicas de adequação e pertença (March & Olsen, 2008)

O percurso das deputadas sobretudo da FRELIMO mostra como as regras e práticas informais dentro do partido contribuem para institucionalizar certos perfis, isto é, dentro do partido nota-se a existência não só de regras formais como as quotas, mas também certas práticas informais como a preferência a certas experiências prévias como ter passado pela OMM, OJM etc. Estas práticas de certo modo vem a moldar um perfil típico

de mulher que pode tornar-se deputada (que geralmente tenha passado pelas suas estruturas partidárias).

No caso da FRELIMO, nota-se que grande parte das deputadas acede ao parlamento através das listas das organizações sociais filiadas ao partido como a OMM (Organização da Mulher Moçambicana), Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLLIN) e a OJM (Organização da Juventude Moçambicana).

Essa estrutura institucionalizada de recrutamento evidencia a força das normas internas do partido na selecção de candidatos, favorecendo trajectórias construídas dentro de canais formais de mobilização partidária. Por outro lado, nas bancadas da RENAMO, observa-se uma maior autonomia nas trajectórias individuais, com deputadas que, em alguns casos, não passam rigorosamente por essas organizações intermediárias o que sugere a presença de instituições informais ou lógicas distintas de mobilização interna revelando modelos diferentes de inserção política da mulher nos dois partidos.

Para além das suas trajectórias de entrada ao parlamento, é importante compreender o que motivou as deputadas a seguir o caminho político em particular como deputadas, para perceber não só as suas decisões de participar na vida pública, mas também o compromisso individual que cada uma assume ao ocupar um cargo de representação, conhecer essas razões permitem-nos humanizar o processo político e mostrar que por trás das decisões institucionais podem existir histórias pessoais e valores que orientam a actuação dessas mulheres, a título de exemplo temos o seguinte relato:

Havia muita discriminação entre homens e mulheres e eu queria mudar isso. (Lúcia Xavier Afate, 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Por outro lado, algumas das motivações das deputadas da FRELIMO não são muito diferentes. Algumas das deputadas possuem uma história pessoal a qual fez com que elas engrenassem na política.

Desde a minha adolescência gostaria de ser uma jurista (fazer direito), não conseguindo, para expressar a minha opinião nas leis identifiquei-me com o parlamento, pois aqui a minha opinião conta em defesa dos direitos dos moçambicanos. (Lucinda Malema, 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Algumas das deputadas de ambos partidos, diferente da Lucinda, e do relato da Lúcia apontam a identificação com a ideologia do partido como o factor determinação da sua motivação, sentindo-se alinhadas com os valores e princípios defendidos pelas suas organizações políticas. Há ainda quem tenha ingressado por via de uma oportunidade concreta, como nomeação ou convite, sem que o desejo estivesse inicialmente presente.

Este cenário evidencia o peso das dinâmicas internas dos partidos políticos na definição das trajectórias parlamentares, o que remete-nos a noção de *disciplina partidária*, que é entendida como o grau de lealdade, obediência e conformidade dos membros parlamentares às decisões e orientações definidas pelo respectivo partido (Figueiredo & Limongi, 1999)

A disciplina partidária, neste contexto, não se expressa apenas nas votações em plenário, mas também na forma como as candidaturas são organizadas, as oportunidades são distribuídas e os comportamentos individuais são incentivados ou desencorajados, moldando assim o perfil e a actuação das deputadas dentro do parlamento. Em sistemas partidários centralizados, os líderes controlam amplamente o acesso às listas eleitorais, o que gera incentivos para que os parlamentares actuem em consonância com a liderança, reduzindo a autonomia individual em prol da coesão partidária. (Cox, 1987)

Acreditei na Ideologia do partido RENAMO, esta foi a minha motivação. (Jacinta (anónima), 29 de Maio de 2025, RENAMO)

A minha motivação para entrar na política é através da maneira como o partido FRELIMO é com os seus membros. E também porque foi o partido que libertou o povo moçambicano e trouxe a independência de Moçambique. (Maria (anónima) 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

De acordo com Sacchet (2009), a presença de mulheres na política resulta de uma articulação entre as motivações pessoais, estruturas institucionais e oportunidades políticas, sendo comum que as razões para o ingresso variem entre o engajamento político, e as condições contextuais favoráveis. No caso específico de algumas deputadas da FRELIMO, surge ainda uma motivação de natureza simbólica e histórica a consciência de que o partido foi o protagonista da libertação nacional.

Além das trajectórias individuais e das motivações que impulsionaram as deputadas a entrarem na política, é igualmente importante considerar os critérios estabelecidos pelos próprios partidos de maneira formal ou informal para a indicação das candidatas ao parlamento, compreender as exigências ajuda-nos a perceber melhor os mecanismos de seleção internas. A seguir apresentamos as percepções das deputadas sobre as características exigidas pelos seus partidos para nomeações:

Não existe nenhuma característica exigida para ser deputada mas sim uma única coisa é dedicar-se aos trabalhos do partido e empenhar-se na divulgação dos programas do partidos. (Bela, 30 de Maio de 2025, FRELIMO)

Durante as entrevistas foi possível constatar que não existe uma lista formal e uniforme de características exigidas pelos partidos para que uma mulher se torne deputada. No entanto as respostas das entrevistadas de ambos partidos apontam para um conjunto de critérios práticos e simbólicos que influenciam o processo de seleção interna.

Algumas deputadas afirmam que não existem características específicas impostas, mas reforçam a importância da dedicação e do envolvimento nas actividades partidárias, outras mencionam que é necessário ser militante e estar alinhada com os princípios, estatutos e objectivos do partido, e em alguns casos também são valorizados os conhecimentos sobre os documentos orientadores do partido, acordos internos e o pagamento das quotas, ou seja, ter as quotas regularizadas.

5.2. Mulheres e a sua participação no parlamento

A participação política da mulher é amplamente reconhecida como um factor essencial para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusivas. A presença de mulheres nos espaços de tomada de decisão especialmente nos parlamentos, permite que as diferentes vozes sejam representadas nos processos legislativos. Phillips (1995), ao discutir a política da presença, defende que a representatividade da mulher não pode ser apenas simbólica, mas deve garantir que as mulheres tenham voz activa e influência real nas decisões. Desde os primeiros anos após a sua independência o país procurou implementar medidas de inclusão da mulher, muitas delas promovidas pelas organizações de mulheres. No entanto, a efectivação desta participação também depende de factores políticos partidários, a existência de quotas e o

acesso a formação e informação, assim como, a valorização das contribuições das mulheres dentro do legislativo.

As entrevistas revelam que a participação das mulheres no Parlamento moçambicano é percebida, em termos gerais, como positiva. Parlamentares de ambos os partidos reconhecem que houve avanços significativos, sobretudo no que diz respeito à presença numérica das mulheres e ao espaço institucional criado para apoiar sua actuação, como é o caso do Gabinete da Mulher Parlamentar.

A participação da mulher no parlamento é positiva e notável razão pela qual o parlamento moçambicano tem um gabinete da Mulher Parlamentar para tratar questões ligadas a mulher, desde leis e programas do governo. (Felismina (anónima), 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

As mulheres hoje estão bem enquadradas e mostram que são mulheres capazes. (Lucia (anónima), 28 de Maio de 2025, RENAMO.)

No entanto, algumas vozes alertam que, apesar do avanço na *representação descritiva* ou seja, a presença de mulheres a ocuparem assentos, a representação substantiva ainda enfrenta limitações importantes. Entre os desafios mencionados está o fato de que algumas mulheres são eleitas apenas para cumprir as exigências de quotas, sem que haja um investimento prévio na sua capacitação política. Isso levanta a questão da efectividade da sua actuação parlamentar e a possibilidade de sua influência ser condicionada à estrutura partidária.

Avalio a participação das mulheres como positiva mas acho que ainda há necessidade de formar mais mulheres para estarem preparadas para os cargos de chefias visto que muitas vezes só levamos as mulheres para cargos de liderança para cumprir a quota e dizer que estamos a empoderar mulheres, as vezes levamos mulheres para os cargos de liderança sem capacidade para tal. (Dominic Phiri, 30 de Maio de 2025, FRELIMO)

A participação da mulher é positiva, mas ainda há espaço para mudanças. (Ivan, 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Essas observações remetem também à análise de O'Brien (2013), que reforça que a representação substantiva das mulheres não depende apenas de sua presença nos parlamentos, mas da capacidade de influenciar políticas públicas, propor legislações e moldar agendas que respondam às reais necessidades das mulheres na sociedade.

A quota de 35% exigida nos processos internos da FRELIMO, por exemplo, é apresentada por algumas deputadas como uma forma de garantir não só presença, mas também espaço de influência dentro do próprio partido. Isso pode ser interpretado como um esforço para avançar da representação descritiva para a substantiva embora os efeitos reais ainda dependam da estrutura de oportunidades políticas, da cultura interna dos partidos e da autonomia das parlamentares.

A participação da mulher no parlamento é positiva pois no processo de eleição interna do partido a mulher tem uma quota de 35%. (Joana Vasco, 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

5.3.Quotas de género nos partidos

As quotas de género são frequentemente apontadas como um dos principais mecanismos de promoção da igualdade, em Moçambique, este instrumento tem sido utilizado sobretudo pelo partido FRELIMO como uma estratégia de garantir a presença mínima de mulheres. No entanto entre os partidos políticos as entrevistas revelam percepções distintas sobre a forma como quotas são concebidas e implementadas.

O meu partido é rigoroso na atribuição de quotas para participação das mulheres nas listas. Desde a primeira legislatura as quotas foram subido e actualmente é de 35 % de quotas para mulheres. A existência de quotas de género no partido é boa pois elas estão para fortificar a emancipação da mulher, pois ela era excluída em algum momento e com a definição de quotas a presença da mulher do meu partido no parlamento é obrigatória, isto é, ela começa em pé de igualdade com o homem e facilmente ela entra ao parlamento por estar em uma lista só de mulheres. (Fátima (anónima), 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

No meu partido as mulheres tem maior cota em relação os Homens: exemplo, OMM tem cota de 35%, Jovens 22% e Combatentes 18%, 25% é a lista geral, nessas listas, as mulheres tem uma lista que é só para mulheres que é da OMM, e nas restantes listas é obrigatório incluir as mulheres também, exemplo no Círculo da Cidade de Maputo na sua IX Legislativa, tinha 5 mulheres e 3 Homens e X Legislativa tem 3 mulheres e 2 Homens. (Alberto (anónimo) 30 de Maio de 2025, FRELIMO).

Por outro lado, as entrevistas com os deputados e deputadas da RENAMO revelam uma abordagem distinta da FRELIMO, no que se refere a promoção da participação da mulher, diferente da FRELIMO a RENAMO não possui quotas de género formais, e segundo alguns embora o partido reconheça os desafios ligados à desigualdade de género, ainda não foram institucionalizados mecanismos específicos de paridade.

No nosso partido não existem quotas, aqui é por competências as mulheres aqui estão por mérito não porque existe alguma percentagem para elas. Nos da RENAMO estamos pela competência. O que faz com que as mulheres sigam o exemplo e se esforcem mais sem esperar um espaço só por serem mulheres. (Fernando Lavieque , 28 de Maio de 2025, RENAMO)

Mais do que o número é importante que se conquiste por merecer.
(Joana (anónima) 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Essa posição revela a possível valorização da meritocracia por parte do partido como critério principal de acesso e ao mesmo tempo pode levantar debates sobre as desigualdades estruturais que dificultam a concorrência em pé de igualdade entre homens e mulheres. Em contextos de disparidades históricas de acesso à educação, redes políticas e recursos, a ausência de medidas afirmativas pode manter a sub-representação da mulher e comprometer a efectividade da representação substantiva. (Dahlerup, 2006)

O contraste entre ambos partidos no que toca ao enquadramento e presença das mulheres no parlamento evidencia modelos diferentes de promoção da participação da mulher, a FRELIMO mostra-se mais institucionalizada e baseado em quotas, e a RENAMO por sua vez mais assente na lógica de mérito individual.

5.4. A influência substantiva das mulheres dentro do parlamento

Para além da presença numérica, a qualidade da participação da mulher constitui um elemento central para aferir ao se tratar do seu desempenho político parlamentar, Pitkin (1967) refere que a verdadeira representação política não se mede apenas pela semelhança ou presença física dos representantes, mas sim pela sua capacidade de agir em nome dos grupos e interesses específicos, e promovendo mudanças concretas nas políticas e decisões legislativas, desta forma é importante compreender em que medida as vozes das mulheres são ouvidas e valorizadas dentro das estruturas partidárias.

As respostas dadas pelas deputadas, e indicam uma percepção globalmente positiva sobre a forma como as suas ideias, projectos e propostas são concebidas dentro do partido. Deputadas de ambos partidos referem que as suas contribuições são bem acolhidas uma das deputadas da RENAMO destacou que:

As minhas ideias são muito bem concebidas e sem discriminação.
(Amina (anónima) 29 de Maio de 2025, RENAMO)

No mesmo sentido as deputadas da FRELIMO também afirmaram que as suas ideias nos encontros são bem concebidas.

As minhas ideias e projectos são bem concebidas nos nossos encontros que temos tido. O partido FRELIMO é um partido que escuta as bases. (Maquita Jaime, 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Contudo vale destacar por parte do partido FRELIMO que esta escuta ativa e valorização das propostas das mulheres está em parte condicionada a processos internos de formação e enquadramento, como observou uma das deputadas da FRELIMO:

No meu partido existe uma área de formação de quadros, é a partir dela em que nos somos formadas e induzidas o que nos da conhecimentos suficientes para transmitirmos nossas ideias e projectos dentro do partido. (Rita (anónima) 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Este relato propõe nos que a capacidade de intervenção das mulheres não está ligada apenas a abertura política mas também a existência de mecanismos institucionais que favorecem o seu empoderamento intelectual dentro do partido, por outro lado a luz do

Neo-Institucionalismo sociológico, esta realidade ilustra como as instituições não apenas constrangem ou incentivam comportamentos, mas também como moldam identidade, preferências e percepções de legitimidade (Hall & Taylor, 2003).

Com base no institucionalismo sociológico, as instituições são entendidas como profundamente enraizadas na cultura e na norma social, capazes de formar sujeitos políticos através de processos de socialização, internalização de regras, rotinas e expectativas de conduta, desta forma, o espaço de formação de quadros descrito pela Rita funciona, como um dispositivo de institucionalização de comportamentos, discurso e posturas adequadas a lógica partidária, garantindo não somente o conhecimento técnico, mas também a conformidade com a cultura organizacional e a orientação ideológica do partido político.

A legislatura de 2019 a 2024 ficou marcada por um aumento expressivo da representação da mulher na Assembleia da República, o que levantou expectativas quanto à possibilidade de uma participação influente por parte das deputadas no funcionamento do parlamento. Os dados recolhidos apontam para percepções diversas entre os entrevistados, embora de forma geral reconheça-se que houve alguma mudança impulsionada pela presença das mulheres.

Sim o aumento de mulheres influenciou na forma de funcionamento do parlamento, pois tem leis que foram aprovadas porque nos mulheres intervimos com a máxima força para que as fossem aprovadas. (Ana (anónima). 29 de Maio de 2025. FRELIMO)

No partido RENAMO o deputado Fernando evidenciou que:

As prioridades e sensibilidades em questão de género tem sido mais acauteladas, as mulheres tem tipo mais intervenção em questões ligadas aos serviços sociais e humanitários, Uma boa parte das comissões especializadas estão a ser chefiadas por mulheres. (Fernando Lavieque, 28 de Maio de 2025, RENAMO)

Ainda na FRELIMO uma das deputadas enfatizou que como mulheres elas reforçaram a produção legislativa, ao afirmar que:

A mulher teve influência nesta legislatura na aprovação das leis sobre a violência contra mulher, crianças e pessoas com deficiência e a lei de sucessores.(Joana Vasco, 28 de Maio de 2025. FRELIMO)

As intervenções anteriores sublinham a capacidade de influência directa das mulheres em políticas públicas relevantes sobretudo que dizem respeito a área social. Contudo, nem todas as visões são unanimes, ainda na FRELIMO um dos deputados afirma que:

Pessoalmente não senti mudança nenhuma, acho que independentemente de tudo as mulheres continua a reboque dos homens.(Marcos (anonimo), 30 de Maio de 2025, FRELIMO)

No entanto expressões como “*Influenciou porque agora temos mais mulheres – A mulher é mãe, e tem sentimento pelo povo ocupamos cargos como presidentes de comissões*”, também foram relatados pelas deputadas de ambos partidos o que aponta para uma leitura mais simbólica e afetiva do papel da mulher sem necessariamente demonstrar nalguns casos quais políticas foram moldadas, questionados por ela.

Mesmo quando afirmam que há uma participação activa nem todas desenvolvem exemplos concretos ou políticas específicas que resultaram dessa actuação. Esta constatação sugere a luz da teoria da representação de Pitkin (1967) que a representação das mulheres nesta legislatura ainda se encontra fortemente ancorada no plano simbólicos. O aumento numérico é apenas o primeiro passo, é também necessária uma articulação estratégica e substantiva para que a participação da mulher resulte em mudanças estruturas nas políticas públicas. (Dahlerup, 2006)

Para além da presença física e simbólica das deputadas é importante perceber em que temáticas elas tem tido mais intervenções, quais assuntos priorizam. A Teoria da representação substantiva de Pitkin (1967), enfatiza a importância de avaliar como e em que medida os representantes agem efectivamente em nome dos interesses daqueles que representação.

No que concerne as temáticas de maior intervenção das deputadas foi possível notar sobretudo no partido FRELIMO que maior parte das mulheres intervém maioritariamente em áreas tradicionalmente associadas ao cuidado e bem estar, como a proteção de mulheres, crianças, idosos e a promoção da educação.

Eu intervengo nas temáticas ligadas a crianças idosos e mulheres. (Julia (anónima), 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Outra deputada da FRELIMO destacou que:

Participo nos debates quando for indicada. (Maquita Jaime, 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Este relato evidencia que por vezes a participação pode estar mais ligada a logicas institucionais ou partidárias o que a escolha autónoma da agenda. Por outro lado, uma das deputadas da RENAMO declarou:

Eu participo de todas as temáticas. (Clara (anónima), 29 de Maio de 2025. RENAMO)

Esta resposta sinaliza a visão de uma participação transversal, indo além dos temas tradicionalmente atribuídos as mulheres, como a educação e saúde, o que pode ser entendido também como uma tentativa de romper com estereótipos.

No que diz respeito a exemplos concretos de políticas públicas influências pelas deputadas, foram varias vezes mencionadas em ambos partidos a Lei da família, Lei do sucessores e a Lei contra a Violência Doméstica, sendo esta última citada como resultado da pressão e articulação das deputadas dentro do parlamento. Do lado da RENAMO as menções foram mais pontuais destacando-se a referência do Gabinete da Mulher Parlamentar, como espaço institucional destinado ao tratamento de questões de género dentro e fora do parlamento, mas não exclusivamente as deputadas da RENAMO.

Embora a maioria das intervenções das mulheres ainda se concentre em áreas tradicionalmente associadas a figura da mulher cuidadora existem indícios relevantes da sua influência concreta no parlamento. Estes indícios alinharam se com a teoria da representação substantiva na medida em que algumas deputadas demonstram não apenas ocupar um assento mas, assim como, actuam na defesa de interesses específicos e relevantes para os grupos que representam, ainda que em maio parte dos casos essa actuação permaneça limitada a agendas consideradas naturais para as mulheres, esta limitação pode ser interpretada também a luz do Neo-Institucionalismo sociológico que aponta como as normas institucionais moldam a actuação dos indivíduos, e as estruturas partidárias moldas e por vezes restringem os espaços de actuação das mulheres confinando-as a certos temas.

5.5. O Desempenho das mulheres no parlamento

A secção que se segue é dedicada a análise sistemática com base na proposta metodológica de Dantas Yeung e Lazzarine (2013), apresentada na obra Indicadores de Desempenho Parlamentar: O Desafio de aferir Práticas Políticas, os autores propõem um modelo de avaliação baseado em quadro grandes funções desempenhadas por parlamentares: *a função de promover, cooperar, fiscalizar e actuar com transparência*. Cada uma destas funções representa uma conjunto de actividades que refletem as diferentes dimensões do papel de um parlamentar no exercício do seu mandado.

Com base nestes quatro indicadores foram formuladas perguntas específicas às deputadas entrevistadas com o intuito de recolher dados qualitativos que permitem compreender ate que ponto estas funções tem sido exercidas.

5.5.1. Função de Promover

A função de promover refere-se a capacidade dos parlamentares em apresentar iniciativas legislativas, propor políticas públicas e participar activamente nas comissões especializadas, este indicador permite também avaliar o grau de protagonismo político e proactividade no exercício do mandato.

Durante as entrevistas realizadas, com os relatos colhidos foi possível observar que nenhuma das deputadas entrevistas de tanto da FRELIMO quanto da RENAMO, apresentou iniciativas próprias de propostas de lei ou projectos legislativos. Algumas delas preferiram não responder diretamente à questão, enquanto outras assumiram que não tiveram este tipo de iniciativa durante a legislatura em análise (2019-2024), este dado torna-se importante a medida em que aponta para uma limitação no exercício efectivo da função de promover especialmente a autoria legislativa.

No entanto no que diz respeito a participação em comissões especializadas, os dados demonstram alguma actuação. Deputadas da FRELIMO mencionam que participação em diferentes comissões, embora com níveis variados de clareza sobre as suas contribuições efectivas, uma das deputadas relatou:

Sim, nas legislaturas passadas fiz parte da comissão dos assuntos sociais (terceira comissão) que chegou a vice-presidente e comissão permanente. Tenho feito parte das discussões das

*matérias trazendo nas leis questões que ajudem na sua melhoria.
(Lucinda Bela, 28 de Maio de 2025, FRELIMO)*

Outra deputada em anonimato mencionou que faz parte da Comissão de Relações Internacionais, Cooperação e Comunidades, embora sem dar detalhes da natureza da sua contribuição ou frequência da sua participação.

Por outro lado, entre as deputadas da RENAMO foi possível notar maior consistência na descrição do papel desempenhado dentro das comissões, uma delas relatou:

Sou presidente da Comissão de Ética Parlamentar. A minha contribuição tem sido zelar pela ética moral do deputado dentro e fora do parlamento. (Abiba Linha, 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Este tipo de relato revela um nível mais elevado de consciência institucional e clareza quanto ao papel desempenhado, sugerindo que no âmbito da função de promover as deputadas da RENAMO entrevistadas demonstram maior visibilidade e protagonismo institucional no que diz respeito ao trabalho nas comissões.

Entretanto, o défice generalizado na autoria das iniciativas legislativas próprias, associado a dificuldades de muitas deputadas em descrever com precisão as suas contribuições, evidencia fragilidades no exercício pleno da função de promover o que desperta ainda um desafio presente da transição da representação descritiva para a substantiva.

Na função de promover é possível notar que ambas bancadas demonstram esforço para representar grupos excluídos, mas a RENAMO demonstra-se com mais iniciativas próprias enquanto que a FRELIMO embora usufrua de maior estrutura e acesso a canais legislativos, apresenta-se mais subordinada as ordens do partido.

5.5.2. Função de Cooperar

A função de cooperar de acordo com os indicadores apresentados pro Yeung, Dantas e Lazzarine (2013), diz respeito a capacidade parlamentar de dialogar com o executivo e demais órgãos do estado, como forma de contribuir com sugestões, propostas de emenda e revisões nos projectos apresentados.

No que diz respeito aos relatos colhidos verifica-se uma ligeira diferença entre as deputadas da FRELIMO e RENAMO, algumas das deputadas de ambos partidos com

mais frequência ao partido RENAMO demonstram não ter exercido efectivamente essa função de cooperar durante a legislatura em análise.

*Não, ainda não fiz nenhuma proposta de emenda ou revisão.
(Sheila (anónima) 30 de Maio de 2025, RENAMO)*

Por outro lado, as deputadas da FRELIMO apresentam maior protagonismo e envolvimento direto na função de cooperar, o que revela mais engajamento no exercício da função de cooperar. Uma das deputadas da FRELIMO relatou:

No projecto de Lei que aprova do orçamento do estado o parecer é positivo, mas a minha intervenção foi de emenda e revisão do orçamento alocado a área social, educação, saúde, género para o aumento do valor proposto. (Priscila (anónima), 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Este relato indica não apenas a capacidade de avaliação técnica, mas também uma iniciativa de impacto substancial, ao propor melhorias orçamentais em sectores sensíveis para o desenvolvimento social, o que pode representar um sinal de cooperação construtiva com o Executivo. Não obstante outra deputada da FRELIMO também demonstrou envolvimento ao referir à suas análises técnicas de propostas:

Temos feito análises na generalidade e especialidade, temos feito emendas de forma conteúdo e ortografia. (Bruna (anónima), 30 de Maio de 2025, FRELIMO)

Embora esta última actuação pareça mais restrita ao campo técnico-formal do processo legislativo, ela ainda demonstra uma disposição ativa de contribuir para a qualidade de normativa das propostas legislativas.

Em termos comparativos, pode se afirmar que quanto a função de cooperar as deputadas da FRELIMO demonstram maior envolvimento, no entanto essa cooperação tem sido muitas vezes filtrada e dirigida pelo partido sendo parte de campanhas ou agendas nacionais e por outra as deputadas da RENAMO entrevistadas revelam-se menos inseridas neste processo.

5.5.3. Função de Fiscalizar

A função de fiscalizar representa uma das atribuições mais relevantes no desempenho parlamentar, estando relacionado com o controle e a vigilância dos actos do Poder executivo e as demais instituições públicas. Um das formas mais expressivas deste exercício fiscalizador é por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI). Este índice vai medir a instalação de comissões parlamentares de inquérito sobre temas com impacto no executivo.

A partir da questão colocada as deputadas sobre a função fiscalizadora, foram obtidos diversos cenário de actuação, para ambos partidos, com o relato de experiencias diferentes quanto ao exercício da função de fiscalizar. No que diz respeito ao partido FRELIMO, uma das deputadas relatou um exemplo concreto da sua iniciativa:

*Sim já tive iniciativa para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a investigação do envolvimento de deputados no tráfico de drogas na província da Zambézia.
(Joana Anacleto, 28 de Maio de 2025, FRELIMO)*

A actuação da deputada Joana mostra a capacidade de transformar o mandato parlamentar em uma ferramenta activa de controle social e político. Porém nem todas as respostas foram igualmente objectivas, uma outra deputada da FRELIMO destacou as limitações estruturais do parlamentos:

O nosso parlamento é formado por bancadas parlamentares, a tomada de decisão é levada em conta a decisão da bancada em algumas questões. (Antonieta (anónima), 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Este relato ressalta o papel das dinâmicas partidárias na limitação ou viabilização da actuação fiscalizadora individual, o que pode indicar uma possível centralização das decisões e a subordinação do mandato parlamentar às directrizes partidárias, limitando iniciativas individuais.

No caso das deputadas da RENAMO, também foram registadas manifestações de actuação fiscalizadora, onde uma das deputadas relatou:

Sim à auscultação pública. (Linda (anónima), 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Embora a resposta da deputada seja vaga, indica que a deputada participou ou promoveu acções de auscultação pública o que também pode ser enquadrado no campo mais amplo da fiscalização, ainda que não esteja directamente ligado à criação de CPIs. Os dados demonstram haver um nível razoável de envolvimento das deputadas com a função de fiscalizar, com iniciativas mais pontuais visíveis por parte de algumas deputadas da FRELIMO.

Contudo, esta função é uma das mais limitadas por causa da configuração do sistema político, e nota-se sobretudo por parte da FRELIMO uma ausência de actuação fiscalizadora independente, onde algumas deputadas afirmaram seguir a linha do partido. Desta forma vê-se uma fraca visibilidade desta acção pois ambas bancadas demonstram dificuldades em exercer este papel de forma estratégica.

5.5.4. Função Transparente

A função transparente por sua vez está associada ao dever dos representantes eleitos de prestar contas das suas acções, manter contacto constante com os cidadãos e garantir que as decisões parlamentares reflitam os interesses da sociedade, de acordo com Pitkin (1967) a transparência constitui um dos pilares centrais da representação política.

Nesta função, as deputadas entrevistadas demonstram um nível mais elevado de participação e respostas em comparação com as outras funções analisadas, todas ou quase todas responderam às questões colocadas, o que revela maior envolvimento nesta dimensão da actividade parlamentar. Em relação à primeira questão que procura saber o posicionamento das deputadas perante projectos oriundos da sociedade civil, notou-se uma diversidade de opiniões. Na qual uma das deputadas relatou:

Alguns não vejo com bons olhos, porque a sociedade civil adultera a nossa cultura africana e os nossos valores. (Cassia (anónima) 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Este tipo de resposta demonstra uma tensão existente entre determinadas agendas da sociedade civil e a visão tradicional defendida por alguns representantes políticos. Entretanto, outras deputadas da FRELIMO quanto da RENAMO mostraram-se mais receptivas afirmando que apoiam projectos provenientes da sociedade civil:

Apoio sempre, dependendo do carácter do projecto. (Teresa (anónima), 30 de Maio de 2025, RENAMO)

Se forem projectos benéficos ao povo moçambicano eu voto a favor. (Ana (anónima), 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Estes relatos evidenciam um posicionamento condicional, mas demonstram também uma abertura crescente ao diálogo com a sociedade civil organizada, sobre tudo quando as propostas estão alinhadas aos princípios partidários ou nacionais. A maioria das deputadas indicou ter contribuído para leis ou emendas sugeridas pelas organizações da sociedade civil com destaque a : *Lei de combate às uniões prematuras, Retirada do IVA em produtos essenciais (óleo, sabão, açúcar etc.), Código de Ética parlamentar.*

Estes exemplos mostram a existência de uma articulação entre as demandas da sociedade civil e a actuação legislativa o que reforçar a ideia de que a transparência é realizada quando os legisladores são capazes de transformar as inquietações sociais em iniciativas legislativas concretas, respondendo com efectividade e responsabilidade ao interesse público.

Quanto à realização de audiências públicas praticamente todas as deputadas afirmaram já terem promovido este tipo de actividade.

Tenho realizado comissões populares no âmbito do trabalho do círculo eleitoral. (Catarina (anónima) 29 de Maio de 2025, FRELIMO).

As estratégias de interacção com os cidadãos conforme relatado pelas deputadas ocorrem maioritariamente nos círculos eleitorais:

No final de uma sessão vou ao meu círculo eleitoral onde tenho um distrito de afetação, é lá onde faço as reuniões com a comunidade para escutar as suas preocupações para levar junto do governo. Caso tenha uma resposta por parte deste, volto para dar satisfação. (Clara (anónima) 28 de Maio de 2025, FRELIMO)

Outra deputada da RENAMO acrescentou:

Tenho tido encontros públicos com o público para ouvir as lamentações dos cidadãos. (Laura (anónima) 29 de Maio de 2025, RENAMO)

Estas iniciativas por parte das deputadas revelam um esforço consciente de prestação de contas e devolução de informações, dois pilares centrais da transparência política. Ao explicar as decisões tomadas no parlamento e escutar os anseios da população as deputadas reforçam a legitimidade do seu mandato.

TABELA 4 : Resumo da Análise do Desempenho Parlamentar das Deputadas

Resumo do Desempenho Parlamentar das Deputadas			
Função	FRELIMO - Características	RENAMO - Características	Avaliação Comparativa
Promover	<ul style="list-style-type: none"> -Fazem parte das comissões especializadas e participam; -Nenhuma iniciativa própria de proposta de Lei e ou projectos 	<ul style="list-style-type: none"> -Integram comissões e demonstram mais autonomia nas contribuições; -Nenhuma iniciativa própria de proposta de Lei e ou projectos 	<ul style="list-style-type: none"> -FRELIMO tem maior participação formal; -Renamo mostra maior autonomia temática;
Cooperar	<ul style="list-style-type: none"> -Mais diálogo com o governo, e mais emendas e revisões feitas; -Propostas geralmente alinhadas com o governo; 	<ul style="list-style-type: none"> -Dialogam pouco com o executivo, mas buscam fazer emendas; 	<ul style="list-style-type: none"> -As mulheres da FRELIMO cooperam de forma mais eficaz; -As mulheres da RENAMO não tem tido uma grande cooperação;
Fiscalizar	<ul style="list-style-type: none"> -Houveram relatos de deputadas que já criaram comissões parlamentares de inquérito; -Existem limites impostos pelas bancadas, que exigem consenso prévio; 	<ul style="list-style-type: none"> -Não hão menções específicas de criação de CPI; 	<ul style="list-style-type: none"> FRELIMO tem caos concretos de fiscalização; RENAMO demonstra menos resultados formais

Transparência	<p>-Tem apoiado iniciativas da sociedade civil dependendo do seu carácter e alinhamento com os valores partidários;</p> <p>-Realizam auscultações públicas e a prestação de contas</p>	<p>-Tem apoiado iniciativas por parte da sociedade civil;</p> <p>-Realização auscultações públicas</p>	<p>-Ambos mostram-se transparentes e próximos aos cidadãos. Porém a FRELIMO atua de forma mais institucionalizada.</p> <p>-RENAMO mais acessível à sociedade civil;</p>
---------------	--	--	---

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados recolhidos nas entrevistas

6. Desafios e limitações no exercício parlamentar

Ao longo das entrevistas foi possível identificar algumas limitações estruturais e institucionais que podem afetar directamente o desempenho parlamentar das deputadas. Embora o discurso político promova a igualdade e inclusão da mulher as respostas demonstram que existem barreiras que vão além da vontade pessoal. As deputadas da FRELIMO apresentam desafios estruturais e democráticos.

Tenho falta de meios para responder as preocupações do povo uma vez que como parlamentar não temos fundos e é a nossa obrigação levar as preocupações para o governo que também em algum momento não conseguem responder. (Cecília, (anónima), 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

Outra deputada fez menção a burocracia dentro do partido como um obstáculo para apoiar os membros da base:

Temos limitações financeiras, para cobrir as necessidades dos nossos membros da base, com infraestruturas e material, o processo é burocrático. (Isabel (anónima) 29 de Maio de 2025, FRELIMO)

A luz do Neo-Institucionalismo sociológico, percebe-se que as deputadas da FRELIMO embora estejam em um partido com maior acesso ao poder sentem-se limitadas pela

centralização e estrutura hierárquica do partido, o que revela uma lógica institucional que prioriza a coesão partidária em detrimento da autonomia individual.

Por outro lado as deputadas da RENAMO não mencionaram limitações materiais ou partidárias, mas uma delas focou-se na sua evolução pessoal.

Apenas procuro melhorar cada vez mais e mostrar que a mulher é capaz. (Jacinta (anónima), 28 de Maio de 2025, RENAMO)

Neste caso as deputadas da RENAMO apresentam um discurso mais centrado na afirmação de género o que pode ser entendido também como o reflexo da insegurança institucional do partido na oposição em que o espaço para queixas formais é menor e ação é muito individualizada e resiliente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como foco de análise o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO na legislatura de 2019 a 2024. O trabalho partiu do pressuposto de analisar de que forma é que a participação política parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO influência no seu desempenho parlamentar, e quais factores condicionam a sua influência e contribuições no processo legislativo.

A prior realizou-se uma revisão abrangente da literatura, na qual foi contextualizado o cenário moçambicano desde o processo de integração das mulheres na política moçambicana, com ênfase na participação política parlamentar da mulher e o papel das quotas de género. Foi também apresentado um breve historial dos partidos políticos, a estrutura do parlamento moçambicano e a crescente evolução da mulher dentro da Assembleia, assim como os mecanismos de inclusão adoptados pelos partidos políticos sob a perspectiva de género.

A análise empírica foi pautada pelos dados obtidos em entrevistas semiestruturadas, que forneceram informações sobre os percursos pessoais das deputadas até o parlamento, as suas motivações e os desafios enfrentados dentro dos partidos políticos, incluindo o impacto das quotas de género dentro de cada partido político. A pesquisa também abordou a influência legislativa das deputadas, revelando em quais temáticas as deputadas da FRELIMO e da RENAMO estão mais presentes.

O trabalho concentrou-se também, na forma como as deputadas posicionam-se e atuam em cada uma das quatro funções parlamentares definidas por Dantas & Yeung (2013) num estudo sobre o legislativo: promover, cooperar, fiscalizar e ser transparente. O que permitiu uma compreensão mais profunda da actuação parlamentar das mulheres, ultrapassando a simples presença quantitativa para avaliar a efectividade e os limites das suas actuações dentro do parlamento.

Em relação à função de *promover*, observou-se que ambas deputadas da FRELIMO e RENAMO não apresentaram iniciativas legislativas na legislatura de 2019-2024, mas ambas apresentam uma participação, em alguns casos activa em comissões especializadas. Na função de *cooperar*, constatou-se um diálogo activo com o executivo, sobretudo por parte das deputadas da FRELIMO.

Quanto à função de *fiscalizar*, a pesquisa revelou nuances importantes: enquanto algumas deputadas da FRELIMO mostraram-se ativas na criação de comissões parlamentares de inquérito, algumas deputadas apontaram a necessidade de alinhamento com a bancada antes da tomada de decisões, o que reflecte as limitações impostas pela estrutura partidária. Por outro lado, as deputadas da RENAMO, embora participem de auscultações públicas, enfrentam maiores dificuldades para exercer uma fiscalização contundente.

Na esfera da *transparência*, ambas bancadas demonstraram envolvimento com iniciativas da sociedade civil e audiências públicas, sinalizando uma abertura para o diálogo com a população. Entretanto, a RENAMO mostra-se mais aberta a iniciativas da sociedade civil enquanto que a FRELIMO adopta formatos um pouco mais institucionalizados, controlada pelos valores partidários.

A investigação sobre os desafios enfrentados pelas deputadas revelou que, para as parlamentares da FRELIMO, as principais limitações são a falta de meios financeiros, a burocracia interna e as dificuldades em fazer chegar as demandas populares ao governo. Já para algumas deputadas da RENAMO entrevistada, o desafio é a constante necessidade de afirmar a capacidade e o valor da mulher no contexto político. Essas percepções reforçam o conceito de representação substantiva de Pitkin (1967), que ressalta que a presença das mulheres no parlamento deve se traduzir em acções concretas em prol dos interesses das mulheres e da sociedade.

À luz da teoria neo-institucionalista sociológica, é possível compreender que tanto as normas formais quanto as práticas informais dos partidos e do parlamento não regulam apenas a actuação das deputadas, mas também moldam as suas identidades políticas e expectativas ao definirem os limites e oportunidades para sua influência política. Desta forma as instituições socializam as deputadas e definem o que é considerado e comportamento adequado ou legítimo dentro do parlamento.

No caso da FRELIMO a sua estrutura partidária dominante da FRELIMO oferece maior aparato institucional, mas impõe restrições significativas à autonomia parlamentar, enquanto a RENAMO, na posição de oposição, apesar de enfrentar limitações operacionais que dificultam o exercício pleno das funções parlamentares, as suas deputadas apresentam mais autonomia no exercício das suas funções.

Em suma, embora hajam evidências claras da actuação substantiva das deputadas em pautas sociais e de transparência, o seu desempenho parlamentar permanece

condicionado pela estrutura dos partidos e pelas normas informais que regem o parlamento moçambicano. A comparação entre o desempenho parlamentar das deputadas da FRELIMO e da RENAMO evidencia um cenário em que a presença formal das mulheres ainda não se traduz na capacidade de influenciar e participar ativamente do processo legislativo, destacando a necessidade de políticas internas e estruturais que promovam a autonomia e o empoderamento das parlamentares.

Ademais, é possível notar que a FRELIMO, como partido no poder, oferece maiores condições estruturais e institucionais, mas também maiores restrições partidárias à acção individual. A RENAMO por sua vez enfrenta maiores limitações operacionais, mas abre espaço para posições mais autônomas, mesmo que estas tenham menor impacto institucional.

REFERÊNCIAS

ASDI. (2007). *Para a igualdade de Género em Moçambique*. ASDI.

Asiedu, E., Claire , B., Babulal, N. G., & Malokeye, N. (2018). The effect of Women Representation in Parliament and the Passing of Gender Sensitive Policies.

Bernardo, W. J. (2014). As mulheres na elite parlamentar: o paradoxo moçambicano. Lisboa.

Bibiane, A., & Fael, B. (Maio de 2016). *A criação de comissões parlamentares de inquérito sobre assuntos de interesse publico não deve ir a votação*. Moçambique: Centro de Integridade Publica-CIP. Obtido de <https://www.cipmoz.org>

Bjarnerrgard, E., & Zetterberg, P. (2011). Removing Quotas, Maintining Representation:overcoming gender inequalities in Political Party Recruitment. 47.

Bodnieks, V. (2020). *The new institucionalism: A tool for analysing defence and security institutionc* . Poland .

Bourdieu, P. (1989). *La representation Politique: elements pour une theorie du champ politique* (Vols. 36-37).

Brito, L. d. (2019). *A Frelimo, o Marxismo e a Construção do estado Nacional 1962-1983*. Maputo: IESE.

Bussab, W., & Bolfarine, H. (2005). *Elementos da Amostragem*. São Paulo: Edgar Blucher.

Casimiro, I. (2004). Paz na Terra, Guerra em casa: feminismo e organizações de Mulheres em Mocambique . Editora UFPE.

Casimiro, I. M. (2001). *Repensando as Relações entre Mulher e Homem no Tempo de Samora*. Coimbra.

Celis, k., & Krook, M. (2010). *Gender, politics and institucions : Towards a feminist Institucionalism*. Palgrave Macmillan.

Celis, K., Childs, S., Kantola, J., & Krook, L. (2008). Rethinking women's Substantive Representation. *University of Bristol*.

Charles, E., & Bila, S. (2023). Representatividade da Mulher nos órgãos de tomada de decisão e qualidade de serviços de saúde Materno-Infantil. CIP-Centro de Integridade Publica. Obtido de <https://www.cipmoz.org>

Chichava, S. (2010). *Movimento Democrático de Moçambique : Uma nova força política na democracia moçambicana?* IESE.

CIP. (2016). *A criação de comissões parlamentares de inquérito sobre assuntos de interesse público não deve ir a votação* . Centro de Integridade Publica .

Consani, C. F. (2010). Teorias da Democracia Deliberativa: Propostas de problemas. 2.

Cox, G. W. (1987). *The Efficient Secret: The Cabinet and the Development of Political Parties in Victorian England*. Cambridge University Press.

Creswell, J. W., & Clark, V. P. (2011). *Designing and Conducting Mixed Methods Research*. CA: SAGE Publications.

Dahl, R. (1971). Polyarchy: Participation and Opposition. Yale University Press.

Dahlerup, D. (2006). *Women, Quotas and Politics*. New York: Routledge.

Dantas, H. (2013). De Olho No Legislativo: Um método para acompanhar mandatos Parlamentares . Konrad Adenauer Stifung.

Dantas, H., & Yeung, L. (2013). *Indicadores de desempenho para parlamentares: o desafio de aferir práticas políticas*. Cadernos da Escola do Legislativo.

Duverger, M. (1980). Os Partidos Políticos. Martins Fontes.

Emmendoerfer, M. L., & Silva, G. M. (2009). *Contribuições do Neo-Institucionalismo da ciência política para os estudos de redes organizacionais*. Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos.

Fernando, C. T. (Junho de 2021). O OUTRO LADO DA HISTÓRIA DE MOÇAMBIQUE: Surgimento da RENAMO entre (1977 e 1992) como alternativa para construção da democracia multipartidária e identidade moçambicana. 15.

Fernando, T. (2021). *O outro lado da história de Moçambique: Surgimento da RENAMO entre 1977-1992, como alternativa para construção da democracia multipartidária e identidade moçambicana*.

Figueiredo, A., & Limongi, F. (1999). *Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional*. Rio de Janeiro: FGV Editora.

Flick, U. (2009). *Introdução à Pesquisa qualitativa* (3rd ed.). Porto Alegre: Artmed.

Franceschet, S. (2011). Genders institutions and women's substantive representation: Female legislators in Argentina and Chile. Em M. Krook, *Gender, Politics and Institutions*. Palgrave Macmillan.

Gender Links For Equality and Justice. (2020). *50/50 Resumo da Politica Mozambique : Marcha 2020*. Obtido de <https://www.genderlinks.org.za>

Gil, A. C. (2008). Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6, 17. editora atlas.

Gil, A. C. (2017). *Como elaborar projectos de pesquisa* (6 ed.). São Paulo: Atlas.

Gusse, C. A. (Outubro de 2018). *A Participação Politica das Mulheres em Mocambique: um olhar sobre as estratégias adotadas pelos partidos políticos na Eleição das mulheres para o parlamento*. Lisboa.

Hall, P., & Taylor, R. (2003). *As três versões do Neo-Institucionalismo*. Lua Nova.

Hansen, H., Hansen, R., Gjerstad, O., & Sarazin, C. (1985). The Organization of Mozambican Woman. *Jounal of Eastern African Research & Development*, 15, 230-244. Obtido de <https://www.jstor.org>

Huntington, S. P. (1994). A Terceira Onda: A democratização no final do seculo XX. Nova York.

Huntington, S. P., & Nelson, J. (1976). No easy choice: Political Participation in Developing Countries. Harvard University Press.

Inácio, M., & Meneguim, F. (2014). *Desempenho do poder legislativo: como avaliar?* Brasilia: Nucleo de Estudos e Pesquisa. Obtido de <https://www.senado.leg.br/estudos>

Junior, F. (May de 2010). *Em Moçambique existem 61 partidos poitios*. Obtido de Voice of America: www.voaportugues.com

Krook, M. L. (2006). Gender Quotas, Norms and Politics. USA: politics and gender.

Krook, M. L. (2009). Quotas for women in politics: Gender and candidate selection reform worldwide. New York: Oxford University Press.

Lim, T. C. (2016). *Doing Comparative Politics: An introduction to approaches issues* (3rd ed.). United States of America: Lynne Rienner Publishers.

Limongi, F. (1994). *O Novo Institucionalismo e os Estudos Legislativos: A Literatura Norte-Americana Recente*. Boletim Informativo Bibliográfico .

Links, G. (2019). GENDER AUDIT OF ELECTORAL LAWS, POLICIES AND PRACTICES: MOZAMBIQUE . Obtido de <https://www.genderlinks.org.za>

Lisi, M., Marchi, R., & Evans, A. M. (Setembro de 2013). *Participação política e qualidade da democracia*. Lisboa.

Loureiro, M. R. (2009). Interpretações contemporâneas da representação . Brasília: Revista Brasileira de Ciência Política .

Lovenduski, J. (2018). Feminizing Politics. Cambridge: Polity Press.

Mabunda, L. P., Zacarias, M., Inácio , F., & Momade, R. A. (2022). *Participação política da mulher na Ilha de Mocambique: da experiência cultural as questões sociopolíticas* (Vol. 11). Boa vista.

Maná, A. N. (Novembro de 2020). Representação Substantiva das Mulheres no Parlamento de Cabo Verde: 1991-2016. Lisboa.

Manin, B., Przeworski, A., & Stokes, C. (1999). Democracy, Accountability and Representation. Cambridge University Press.

March, J. G., & Olsen , J. (2005). *Elaborating the "New Institutionalism"*. Oslo: Centre for European Studies.

March, J. G., & Olsen, J. P. (2008). *Neo-Institucionalismo: Fatores Organizacionais na Vida Política*. Curitiba.

Marconi, M. d., & Lakatos, E. M. (2003). Fundamentos de Metodologia Científica. 5, 221. São Paulo: Atlas.

Mayhew, D. (2004). *Congress: The Electoral Connection*. Yale University Press.

Mayhew, D. R. (1974). *Congress: The Electoral Connection*. Yale University Press.

Mead, R. J. (2018). The Woman Suffrage Movement in the United States. Oxford Research Encyclopedia.

Mill, J. S. (1861). *Considerations on Representative Government*. London.

Moreira, L. C. (2009). *As mulheres nos espaços de tomada de decisão política: Há mulheres nos espaços de decisão política?* Niterói.

Ngovene, D. (s.d.). Partido Renamo, Fundação, Historia . FiloSchool. Obtido de <https://www.filochila.com/blogs/51863/Partido-RENAMO-funda%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%B3ria>

Novunga, A. (2007). *Experiencias com Partidos Políticos em Novas Democracias: O deixa andar no quadro institucional em Mocambique*.

O'Brien, D. Z. (2013). Women, Parties and Politics: A Party-Based Theory of Substantive Representation. Los Angeles.

Osório, C., & Macuacua, E. (2015). Participação Política de mulheres e homens em contexto eleitoral. Maputo: WILSA Mocambique.

Philips, A. (1995). *The Politics of Presence*.

Phillips, A. (1995). *The Politics of presence*. Oxford University Press.

Pitkin, H. (1967). *The concept of representation*. University of California.

Pitkin, H. F. (2006). *Representação: Palavras, Instituições e ideias*. São Paulo, Brasil: Lua Nova.

Post, T. F. (2015). *Representação substantiva de mulheres na camara de deputados* . Brasília.

Powell, W., & DiMaggio, P. (1991). *The New Institutionalism in Organizational Analysis*. Chicago: University of Chicago Press.

Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Académico. 2, 36-37. Rio Grande do Sul, Brasil: Feevale.

Przeworski, A. (2016). Crises da Democracia. Rio de Janeiro .

Queiroz, A. A. (2015). *Relações Institucionais e Governamentais: o que e, como e onde se faz*. Brasília: Diap.

Queiroz, A. A., & Teixeira, M. A. (2022). *Modelos de avaliação de desempenho de atividades parlamentares no Brasil: uma análise critica*. Cadernos Adenauer.

Ramirez, O., Soysal, N., & Shanahan, S. (1997). *The changing Logic of Political Citizenship: Crossnational Acquisition of Women's Suffrage Rights, 1890 to 1990*. American Sociological Review.

Reis, M. D. (2019). Democracia Grega: A Antiga Atenas (Sec. V a.C.). Belo Horizonte.

S. O. Foundation. (2009). *Mocambique: Democracia e Participação Política*. Johanesburgo: AfriMAP.

Sacchet, T. (2009). *Beyond Numbers: The Impact of Gender Quotas in Latin America*. International Feminist Journal of Politics.

Santos, M. H. (Outubro de 2010). Género e Política: Factores Explicativos das Resistências a Igualdade.

Santos, R., Moraes, T., Torrecillas, G., & Leão, E. (1 de Abril de 2014). Mulheres, política e sub-representação. Um estudo sobre a correlação entre qualidade da democracia, ideologia e mulheres no parlamento.

Sartori, G. (1994). A Teoria da Democracia Revisitada.

Schumpeter, J. (1942). Capitalism, Socialism and Democracy.

Sena, L. d. (2020). *Neo-Institucionalismo, Comportamento Parlamentar e Interpretação Constitucional*. Brasília.

Sheldon, K. (2002). *Pounders of Grain: A History of Women, Work, and Politics in Mozambique*. Heinemann.

Silva, S., & Sanches, E. (2021). Representação política das mulheres em Mocambique. Lisboa.

Tilio, R. d. (2014). *Teorias de género: principais contribuições, teorias oferecidas pelas perspectivas contemporâneas* (Vol. 14). Género.

Vidal, S. (Julho de 2007). A participação politica das Mulheres- em Mocambique e na Tanzânia: um estudo comparado. Lisboa.

Wlsa. (July de 2017). *Soares incentiva mulheres a participarem da vida politica do pais* . Obtido de <https://www.wlsa.org.mz>

Yeung, L., Dantas, H., & Lazzarini, S. (2013). *Medindo o Desempenho de um Parlamento Brasileiro: o caso da Camara Municipal de São Paulo*. Insper.

LEGISLAÇÃO

Moçambique. *Constituição da República de Moçambique*. Aproada pela Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho. Maputo: Impressa Nacional, 2018

PORATAIS DA INTERNET

Inter-Parliamentary Union <https://www.ipu.org>

<https://www.filochila.com/blogs/51863/Partido-RENAMO-funda%C3%A7%C3%A3o-hist%C3%B3ria>

<https://www.genderlinks.org.za>

APÊNDICE

Questionário das deputadas

Prezada Deputada

É com elevada estima e respeito que lhe dirijo este questionário que faz parte de uma pesquisa académica que visa analisar a participação política e o desempenho parlamentar das deputadas moçambicanas que fizeram parte da legislatura de 2019-2024, com especial atenção ao Partido FRELIMO e RENAMO.

A sua experiência, visão e voz são essenciais para esta pesquisa, que tem como objectivo valorizar e dar visibilidade ao contributo das deputadas no processo legislativo e na construção de um país mais justo e inclusivo.

Agradeço desde já pela sua disponibilidade, por aceitar e ajudar me na conclusão da minha licenciatura, gostaria de frisar que as suas respostas serão tratadas com total confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins académicos

Melhores Cumprimentos.

Dircy Izilda Manjate

Estudante de Ciência Política-Laboral pela Universidade Eduardo Mondlane

Dircymanjate09@gmail.com

844846720 / 874400494

Segue em anexo o guião de entrevista

Perguntas as deputadas:

Identificação

1. Qual é o seu nome?
2. Qual é o partido que representa?
3. Há quanto tempo é deputada?

Entrada no parlamento

4. Qual foi a sua trajectória profissional ate chegar ao parlamento?
5. Qual foi a sua motivação para entrar na política?

6. Ocupa algum cargo de chefia ou direção dentro do partido? Se sim, qual e como é que conseguiu ascender ao cargo?
7. Quais são as características requeridas para as mulheres do seu partido que desejam ser deputadas?

Mulheres e a sua participação

8. Como avalia a participação das mulheres no parlamento, ao seu ver elas possuem uma participação mais descriptiva ou substantiva? Até que ponto?
9. O seu partido determina rigorosamente alguma quota para participação de mulheres nas listas? Se sim, como acontece?
10. O que pensa sobre a existência de quotas de género no seu partido? O que representam as quotas de género para mulheres para si?
11. Como é que as suas ideias, projectos ou propostas são concebidas dentro do seu partido?
12. Sente que tem um papel relevante dentro do seu partido?
13. Nestas legislaturas que contém maior número de mulheres, sente que este aumento influenciou de alguma forma no funcionamento do parlamento? Como? Dê exemplos
14. Em que temáticas mais participa/intervém?
15. Pode citar alguns exemplos específicos de políticas concretas ou decisões influenciadas pelas mulheres?
16. Existe uma área específica onde a participação da mulheres foi mais relevante?

Desempenho Parlamentar

17. Função de Promover

- 17.1. Faz parte de alguma comissão especializada? Qual? Se sim, Qual tem sido a sua contribuição dentro das comissões e com que frequência tem participado?
- 17.2. Participa nas comissões e ou projectos de leis? Qual foi a sua participação?
- 17.3. Já teve alguma iniciativa própria de proposta de Lei e ou projectos que impacta aos cidadãos? Se sim qual? A proposta foi aprovada?

18. Função de Cooperar:

18.1. Dos projectos propostos pelo executivo, qual tem sido o seu parecer perante aos mesmos, tem proposto emendas/revisões? Poderia dar alguns exemplos concretos?

19. Função de Fiscalizar

19.1. Já teve a iniciativa para criação de alguma comissão parlamentar de inquérito? Se sim de que se tratava?

20. Função Transparente

20.1. Qual tem sido o seu posicionamento perante projectos oriundos da sociedade civil?

20.2. Já contribuiu para aprovação de algum projecto ou para uma emenda por recomendação da sociedade civil? Poderia especificar e ou enumerar?

20.3. Já realizou alguma audiência pública?

20.4. Qual tem sido a sua forma de interação com os cidadãos de modo a garantir que os seus anseios estão a ser levados em consideração?

21. Desafios e limitações das deputadas

21.1. Quais tem sido os desafios que enfrenta? Ou quais limitações tem tido dentro do seu partido?

21.2. Alguma vez foi coagida ou assediada para que pudesse alcançar alguma meta individual?

21.3. Existe algo que gostaria de acrescentar?

Questionário dos deputados

Prezado Deputado

É com elevada estima e respeito que lhe dirijo este questionário que faz parte de uma pesquisa académica que visa analisar a participação política e o desempenho parlamentar das deputadas moçambicanas que fizeram parte da legislatura de 2019-2024, com especial atenção ao Partido FRELIMO e RENAMO.

Neste sentido, venho com o devido respeito, solicitar a possibilidade de realizar uma breve entrevista com V.Exa. , dado o valor que a sua experiência parlamentar poderá acrescentar à pesquisa . Informo que a credencial já foi submetida à Assembleia da República e às bancadas parlamentares, contudo a disponibilidade tem sido limitada.

Agradeço desde já pela sua disponibilidade, por aceitar e ajudar me na conclusão da minha licenciatura, gostaria de frisar que as suas respostas serão tratadas com total confidencialidade e utilizadas exclusivamente para fins académicos

Melhores Cumprimentos.

Dircy Izilda Manjate

Estudante de Ciência Política-Laboral pela Universidade Eduardo Mondlane

Dircymanjate09@gmail.com

844846720 / 874400494

Segue em anexo o guião de entrevista

Identificação

- a) Qual é o seu nome?
- b) Há quanto tempo é deputado?
- c) Qual foi a sua trajectória profissional até chegar ao parlamento?
- d) Qual foi a sua motivação para entrar na política?
- e) Caso ocupe algum cargo de chefia ou direção dentro do partido, como é que conseguiu ascender ao cargo?

Participação política das Mulheres no Partido

- f) Como avalia a participação das mulheres do seu partido?
- g) Na legislatura de 2019-2024 que conteve um número maior número de mulheres, sente que este aumento influenciou de alguma forma no funcionamento do parlamento? Como? Dê exemplos
- h) Participa nas comissões e ou projectos de leis? Qual foi a sua participação?
- i) Pode citar alguns exemplos específicos de políticas concretas ou decisões influenciadas pelas mulheres?
- j) O que pensa sobre a existência de quotas no seu partido? O que representam as quotas para mulheres para si?
- k) Existe uma área específica onde a participação das mulheres foi mais relevante?
- l) O que significa para se e para o seu partido ter a participação de mulheres?

Notas sobre a amostra

Género: o género constitui uma variável relevante porque o estudo é virado a participação política parlamentar das mulheres e conhecer o género dos respondentes ajuda a analisar se existem diferenças de percepções entre homens e mulheres sobre a influência das mulheres na democracia.

ANEXOS

Informações sobre os /as entrevistados /as

Local	Data	Metodologia	Número de entrevistados/as
Assembleia da República	28.05.2025	Entrevista presencial	8
Assembleia da República	29.05.2025	Entrevista Presencial	15
Via Telefónica	30.05.2025	Entrevista Online	4

**Credencial concedida pela Assembleia da República para a recolha de dados junto
das Bancadas Parlamentares da FRELIMO e RENAMO**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
SECRETARIADO GERAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CREDENCIAL

Está devidamente credenciada, a senhora **Direy Izilda Manjate**, estudante do Curso de **Licenciatura em Ciência Política**, na Universidade Eduardo Mondlane para fins de recolha de dados junto à Assembleia da República, com vista a elaboração do trabalho do fim do curso subordinado ao tema: *“Análise do desempenho político parlamentar das deputadas da Legislatura 2019-2024”*.

Assim, a Divisão de Recursos Humanos apela às Bancadas Parlamentares da FRELIMO e RENAMO, a prestar todo apoio necessário que a estudante pretender para a realização do seu trabalho na Assembleia da República.

Maputo, 26 de Maio de 2025

A Directora da Divisão

Irene Chissancho Uanzu
Irene Francisca Matias Chissancho Uanzu
(Técnica Superior de Administração Pública N1)

Assembleia da República - Secretariado Geral, Av. 24 de Julho nº 3773, C.P. 1516
Telefone: 21400826/32, Fax: 21400711, E-mail: CDI@sortoz.com Maputo